



# AGÊNCIA NACIONAL

informações telegráficas para todo o BRASIL

PALÁCIO TIRADENTES  
RUA DA MISERICÓRDIA  
RIO DE JANEIRO

TELS.:

Direção 42-5816  
Redação 42-2388  
Expedição 42-2575  
Oficial 2499

serviço de recortes  
**D N P**

RECORTES REFERENTES AO SR. PRESIDENTE (5)  
GETULIO VARGAS EM ARTIGOS E COMENTÁRIOS  
11 ABR. 1940

25

**O** Estado Novo, pelas imposições da sua própria instituição, exige uma concentração de atividades fóra do comum para tornar possível a solução dos problemas fundamentais, que o regime anterior vinha protelando indefinidamente. Estamos com um programa de trabalho que compreende os principais setores da vida do país. Esse programa não é de Ministros, desta ou daquela pessoa: — é o programa do governo.

Getulio Vargas.

**A** grande virtude nacional, neste momento histórico, deve ser uma virtude militar — a disciplina; as circunstâncias impõem á nossa conduta o atributo dos povos fortes — a tenacidade. A Nação, disciplinada e tenaz, há de realizar os seus altos objetivos de progresso, sob a proteção do pavilhão auriverde, símbolo da unidade e da grandeza do Brasil.

Getulio Vargas.

O verdadeiro sentido da brasilidade é a marcha para o oeste. No século XVIII, de lá jorrou a caudal de ouro que transbordou na Europa e fez da América o continente das cobiças e tentativas aventureosas. E lá teremos de ir buscar: — dos vales férteis e vastos, o produto das culturas variadas e fartas; das entranhas da terra, o metal com que forjar os instrumentos da nossa defesa e do nosso progresso industrial.

*Getulio Vargas.*



AGENCIA NACIONAL

D. N. P.

(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal

Localidade

Estado

Data

17 ABR 1949

# REORGANIZADO o Instituto dos Commercialarios

## Linhas geraes do decreto-lei assignado pelo chefe do Governo

O chefe do Governo assignou um decreto-lei datado do dia 9, reorganizando o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialarios. Este decreto-lei, que é longo, traz innumeras reformas na administração e no plano de beneficios do Instituto. Dentre outras innovações, destacam-se as seguintes: é fixada a idade para admissão como associado do Instituto em 14 e 55 annos de idade; o regulamento que vinha vigorando não cogitava da idade minima para a admissão e estabelecia o maximo de 60 annos; são incluídos como segurados obrigatorios do Instituto os engraxates e vendedores de jornaes.

Tambem serão segurados obrigatorios os empregadores cuja quota de capital não seja superior a trinta contos. É simplificado o processo de inscrições, abolida a inspecção medica para a admissão dos segurados obrigatorios. Os novos cargos do Instituto serão providos por concurso. São assegurados o aproveitamento e estabilidade aos actuaes funcionarios do Instituto com dois annos, de ac-

cordo com as conveniencias do serviço. São extintas as contribuições dos aposentados; é previsto o funcionamento immediato da carteira de emprestimos e fianças e amplíados e melhorados os serviços da Carteira Predial; o Seguro de invalidez (aposentadoria) será calculado á base de 60 % sobre os salarios; é instituída uma nova modalidade de auxilio, isto é, auxilio pecuniario aos associados impossibilitados de trabalhar por motivo de doença, durante o prazo de um anno; é instituído o auxilio de natalidade; é creada a carteira de accidentes do trabalho; é prevista a criação de colonias de férias.

A taxa de contribuição que vinha sendo de 3 % passará a 4 % para que o Instituto possa attender aos novos beneficios previstos no decreto-lei.

A administração será feita por um presidente assistido por um Conselho de Directores e haverá um Conselho Fiscal, no qual terão representação os empregados e empregadores do commercio.



AGENCIA NACIONAL  
D. N. P.  
(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal .....  
Localidade .....  
Estado .....  
Data ..... 11 APR 1949

\*  
As promoções dos funcio-  
narios technicos

A comissão encarregada de estudar as promoções, no Ministerio da Agricultura, as quaes deverão ser feitas ainda este mez, de accordo com os direitos e os merecimentos dos funcionarios, ficou constituida de altos funcionarios, chefes de serviço de reconhecida idoneidade. Nenhum delles, porém, é agronomo, conhece a sciencia agronomica; ora, entre os candidatos á ascensão na carreira burocratica ha muitos serventuarios pertencentes a essa classe de technicos, e que, pela competencia e operosidade já comprovadas no exercicio de suas funções, estão em condições de ser melhorados de categoria, adquiriram direito á justa promoção. Entretanto, devido ao facto de não haver naquella comissão nenhum membro capaz de poder avaliar, com propriedade e inteiro conhecimento da causa, a situação dos agronomos, elles se acham, pelo menos na apparencia, em situação de deploravel inferioridade e talvez venham a ser prejudicados.

\*

O caso deve merecer a attenção da Comissão de Efficiencia do referido Ministerio e tambem do D. A. S. P., os dois órgãos competentes e que se deverão pronunciar a respeito. Não temos duvidas quanto á inteireza, á capacidade, ao espirito de justiça dos membros desses dois aparelhos de selecção burocratica; isso, porém, não impede que manifestemos a nossa opinião, baseada no simples bom senso. Um agronomo, ou outro qualquer tecnico, no exercicio de suas funções, só poderá ser julgado, sob o ponto de vista da capacidade e da efficiencia, por outro tecnico, por um elemento que possua o necessario cabedal de conhecimentos scientificos especializados.

\*

O reajustamento das funções é um dos problemas de maior relevancia na administração publica. Da sua solução depende o exito de todo o trabalho dos funcionarios e, portanto, o melhor rendimento dos serviços. Mas, para que esse ideal seja attingido, é preciso que haja realmente um criterio superior, um elevado senso de justiça na promoção dos servidores do Estado.

\*



## **Auxilio natalidade, seguro-doença e inscrição obrigatoria dos engraxates e jornaleiros**

(oo)

**Foi assignada hoje a reforma do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios**

(oo)

**Entre os novos beneficios, figura o amparo aos associados impossibilitados de trabalhar por molestia, até um anno**

Foi hoje assignado pelo sr. Presidente da Republica, na pasta do Trabalho, um decreto reorganizando o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios.

Como se sabe, foi esse o primeiro grande instituto creado quando o governo actual começou a effectivar na pratica de seus actos a politica de legislação social que se traçara. Nestas condições, a experiencia demonstrou grande numero de modificações a introduzir nesse instituto, tornando-o mais amplo em seus beneficios e pondo-o em condições de attender não só ás classes já anteriormente nelle contempladas como outras que agora se incluem como contribuintes obrigatorias.

Depois de sufficientemente estudado o assumpto, o sr. ministro dr. Waldemar Falcão levou ao sr. Presidente da Republica o projecto já prompto e redigido em termos finaes, os quaes foram considerados perfectos pelo chefe da Nação, que os sancionou, dando-lhes força de lei para vigencia immediata.

### **As principaes alterações**

Em seu novo texto, o regulamento do Instituto dos Commerciarios cria,

além da aposentadoria por invalidez e velhice, o auxilio pecuniario aos associados impossibilitados de trabalhar por motivo de molestia, até o prazo de um anno. Institue igualmente o auxilio natalidade, melhora os serviços da Carteira Predial, e organiza a Carteira de Fianças e Empréstimos.

A idade minima para admissão ao Instituto será de 14 annos e a maxima de cincoenta e cinco.

Os engraxates e vendedores de jornaes são considerados contribuintes obrigatorios.

Pelo novo regulamento, é simplificado o processo de inscrição, abolindo-se a inspecção de saude para os associados obrigatorios.

Os novos cargos em todas as dependencias do Instituto serão providos por concurso, considerando-se estabilizados em suas posições os actuaes serventuarios que tenham mais de dois annos de serviço e mantidos os demais de accôrdo com as exigencias do mesmo serviço.

Finalmente o novo regulamento extingue a contribuição a que agora estavam sujeitos os aposentados, institue o seguro-doença e prevê a organização de colonias de férias.

\*\*\*\*\*



# Ha longo tempo infringindo o Codigo de Contabilidade e outros dispositivos legais !

(o o)  
Pedida a destituição do presidente da Comissão Central de Compras, pelo Departamento Administrativo do Serviço Publico

(o o)  
REPETIDAS VEZES CENSURADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, E FINALMENTE, PELO PROPRIO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA, O SR. OTTO SCHILLING NÃO MODIFICOU SUAS NORMAS DE CONDUCTA

O Departamento Administrativo do Serviço Publico, em nota fornecida á imprensa, e que foi divulgada esta manhã, annuncia haver suggerido ao poder competente a immediata destituição do presidente da Comissão Central de Compras, tendo em vista os motivos citados nessa mesma comunicação, cujos termos não queremos reproduzir sem relembrar certos factos anteriores e a participação que nelles tivemos como elemento interessado na manutenção do decôro administrativo de que faz questão fechada o sr. Presidente da Republica.

Vêm de longe, na Comissão Central de Compras, as irregularidades que agora assumem um caracter mais difficil de contornar, pelo rumo que as coisas tomaram.

Ha mais de um anno, com o senso integral das nossas responsabilidades, denunciámos graves transgressões da normalidade naquella Comissão, tendo sido os factos concretos que aqui divulgámos cuidadosamente documentados. O presidente da Comissão Central de Compras velu a publico responder ás nossas arguições, limitando-se a baralhar o assumpto sem comtudo conseguir provar a llusura do seu procedimento, de vez que o que disseramos não podia ser destruido e ficou de pé.

Por sua infelicidade, logo depois, era o Tribunal de Contas quem pedia providencias contra os negocios da Comissão Central de Compras, accusando seu presidente, o sr. Otto Schilling, de faltas entre as quaes as que se verificaram em fornecimentos á Casa da Moeda, e, ainda peor, á Central do Brasil, que adquiria por intermedio daquella Comissão papel em grandes partidas muito mais caro do que o preço de um kilo comprado nos mais modestos revendedores da praça!

O Tribunal de Contas accusava o sr. Otto Schilling, á luz de documentos publicados no "Diario Official" de fazer compras sem registro prévio e sem autorização daquelle orgão de fiscalização, e até por conta de créditos inexistentes. Declarava o procurador do Tribunal que o sr. Schilling até censurava e cerceava a actuação

livre dos funcionarios daquella Comissão que se mantinham honrada e intransigentemente contra certas manobras, e inflexíveis na defesa do Thezouro!

O sr. Otto Schilling sacudia os hombros e continuava, até que o proprio sr. Presidente da Republica, tomando conhecimento de uma transgressão mais grave do sr. Schilling, e tendo em consideração a estranheza do Tribunal de Contas relativamente ás successivas prorogações de concorrencias, mediante as quaes certos fornecedores se eternizavam na preferencia da Comissão, o sr. Getulio Vargas, diziamos, proferiu o seguinte despacho:

— "Autorizo, nos termos do Parecer. Chame-se a atenção da Comissão Central de Compras PARA A FREQUENCIA COM QUE SAO INFRINGIDAS AS DISPOSIÇÕES DO CODIGO DE CONTABILIDADE E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAES, levando o Tribunal de Contas, no exercicio normal das suas funções, á recusa de registros."

Não se pense que o sr. Otto Schilling comprehendeu o que o chefe da Nação queria dizer claramente com esse despacho. Continuando tranquilamente no exercicio do cargo de confiança, o sr. Schilling continuou inalteravelmente a proceder da mesma maneira, e de tal modo que logo depois recebiamos uma representação do commercio, para queixar-se de novas irregularidades ali praticadas.

Diziam e provavam os queixosos, com publicações officiaes nas mãos, que a Prefeitura e a Policia Militar compravam os mesmos generos, das mesmíssimas qualidades e marcas, por muito menos do que pagava a Comissão, e que elles estavam excluidos dos fornecimentos a esta ultima, não só pelo processo das prorogações que o Tribunal condemnára, como ainda porque sendo pequenos negociantes não podiam satisfazer á exigencia de uma caução de cem contos de réis, formalidade mediante a qual estavam préviamente nomeadas as firmas que podiam attender e lograr a victoria na apresentação de propostas.

Desta vez, a Comissão não res-

pondeu mais, porque antes já não pudera responder ao sr. Presidente da Republica.

De nossa parte, aguardámos os acontecimentos, e os leitores verão na nota do "DASP" toda a extensão da verdade que aqui divulgavamos. Quanto ao director da Imprensa Nacional, citado na mesma nota, queremos parecer que se houve de sua parte alguma cumplicidade nos negocios agora vindos á luz, não só elle não pôde ser mantido como aposentado em cargo que antes teria perdido se mais cedo explodisse esse escandalo do papel, como igualmente ao lado da acção administrativa resta a de natureza penal, que não nos parece estar prescripta.

Eis o que diz o Departamento Administrativo do Serviço Publico:

"O Presidente da Republica determinou fosse encaminhado ao Ministerio da Fazenda, para a devida informação, o processo de inquerito mandado instaurar com o fim de apurar irregularidades havidas na importação de papel de jornal, segundo denuncia apresentada pelo presidente da Comissão Central de Compras.

A denuncia justificava a suspeita de um conluio entre a Imprensa Nacional e determinado fornecedor, admitindo que aquella, em momento propicio e préviamente ajustado, apresentaria uma requisição urgente, para entrega immediata do referido papel, e com a finalidade de ser o fornecedor, que antecipadamente importára a mercadoria, abusando do nome da Comissão Central de Compras, o unico habilitado a apresentar proposta de fornecimento, dentro das exigencias da tomada de preços."

Ouvido a respeito da materia, em longo e detalhado estudo, o D. A. S. P. opinou, entre outras conclusões, pela immediata destituição do presidente da Comissão Central de Compras, pela declaração da inidoneidade da firma Castro Sobral & Cia., e pela instauração de processo administrativo de maior amplitude. Não propoz o D. A. S. P. medida em relação ao antigo director da Imprensa Nacional por haver sido o mesmo aposentado recentemente."



# Não haverá mais associações de beneficencia particulares

## A sugestão do ministro do Trabalho em exposição ao chefe --- do Governo ---

### AFFIRMA O SR. WALDEMAR FALCÃO QUE SÃO MAIS ILLUSORIAS DO QUE REAES AS VANTAGENS DESTAS INSTITUIÇÕES

O ministro do Trabalho submetteu à consideração do chefe do Governo a seguinte exposição de motivos, que foi aprovada por S. Ex.:

"Sr. presidente da Republica:

A Sociedade Beneficente dos Funcionários da Caixa Economica Federal, de São Paulo, em longo memorial dirigido a V. Ex., pleiteia a exclusão de seus associados do regimen do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em cujo numero de contribuintes obrigatórios foram arrolados pelo art. 3º do Decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938.

Em outra oportunidade dirigido este ministerio a V. Ex., encaminhando o processo concernente a pretensão identica pela Caixa Economica do Rio de Janeiro, a exposição de motivos n. SCm-53, de 15 de março de 1939, cujos fundamentos, aprovados por despacho de V. Ex., de 22 do mesmo mez, são contrários á alteração do alludido decreto para o fim de se attender á exclusão pretendida, a qual abriria um máo precedente de immediatas consequencias prejudiciaes, sem duvida, ao espirito da legislação de previdencia social.

De facto, o alludido Decreto-lei estabeleceu a classificação mais razoavel para a inscripção nas instituições a que allude, norteadando-se pelo criterio de fazer obedecer a filiação á actividade do empregador, não podendo, pois, deixar de incluir no Instituto dos Bancários, como o fez, os funcionarios das Caixas Economicas federaes, estaduais ou particulares, fiel ao principio de serem attingidos pelo regimen das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões todos os serviços administrados pela União, Estados ou Municipios.

Não seria demais repetir aqui, Sr. presidente, que essa inclusão obedece á directriz que se vem imprimindo ás leis sociaes, no sentido de transferir a protecção e amparo dos que servem á administração publica, quer federal, quer estadual ou municipal, ás instituições subordinadas a este ministerio, por intermedio do Conselho Nacional do Trabalho, não encontrando apoio em texto algum de lei, ou em praxe administrativa, aquelles que pretendem sejam subtraídos das instituições de previdencia social os alludidos empregados.

Essa pretensão contraria violentamente a tendencia moderna, inclinada á extincção das associações beneficentes particulares e de protecção precaria, nas quaes as vantagens são mais illusorias do que reaes, porque não assentam sobre bases positivas.

Nestas condições, tenho a honra de manifestar, mais uma vez, a V. Ex. o parecer contrario deste ministerio a pretensão alludida, a qual, se attendida, desarticularia a legislação actual e

viria, quando menos, sacrificar os proprios empregados, despojando-os da garantia de estabilidade funcional com dois annos de serviço, que lhes é assegurada pelo art. 15 do decreto numero 24.615, de 9 de julho de 1934".



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

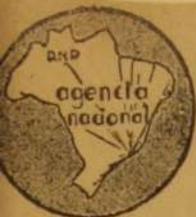
Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ 11 ABR 1940

## O caso da São Paulo-Rio Grande<sup>6</sup>

CURITYBA, 10 (Agência Nacional) — O coronel Costa Netto, superintendente do acervo da Companhia São Paulo-Rio Grande, partiu, á meia noite de hontem, em trem especial, para Santa Catharina, onde visitará a Serraria Lumber, regressando dali para São Paulo, via Itararé. O coronel Costa Netto visitará, em Cachoeirinha, uma fabrica de papel, existente na referida cidade.

Antes de partir, ouvido pela imprensa local, fez as seguintes declarações: "Encontrei uma serie de dificuldades no desempenho da minnha missão. Todos os obstaculos foram, porém, vencidos. Hoje, tomei posse official da Companhia Developement Colonisation. Executei várias medidas. Os funcionarios, conservei todos, com excepção do estrangeiro que a dirigia. Aliás, e este o criterio adopta-

do, e mesmo não é intenção do presidente Getulio Vargas prejudicar os funcionarios desta empresa. Sendo brasileiros, continuarão prestando serviços. Ao me convidar para a função, o presidente frisou que era sua intenção transformar esta importante ferrovia, de modo a que ella venha prestar reaes serviços aos Estados sulinos e á economia nacional."



## Culpado exclusivamente o machinista pelo desastre da Estrada de Ferro Therezopolis

Foi suggerida sua demissão a bem do serviço publico pela Comissão Especial de Inquerito Será suspenso por trinta dias o agente da Estação  
— de Augusto Vieira —

Falando, hontem, á imprensa, sobre as conclusões a que chegou a comissão especial de inquerito, sobre as causas do recente desastre na Estrada de Ferro Therezopolis, o sr. general Mendonça Lima, ministro da Viação, fez as seguintes declarações:

— "A comissão concluiu pela culpabilidade plena do machinista, apurada cuidadosamente, e pela menor culpabilidade do agente da estação — declarou o ministro da Viação. — Depois de examinar as causas do sinistro, a comissão propõe uma série de medidas de caracter administrativo, que serão examinadas pelo presidente Getulio Vargas."

### CASTIGO AOS CULPADOS

— "Foram propostas ao presidente da Republica a demissão, a bem do serviço publico, do machinista culpado, e a suspensão, por

30 dias, do agente da estação de Augusto Vieira. O desastre proveu da presença do arco, com o bilhete de passe, na estação.

"A operação de receber o passe torna-se automatica, e os machinistas fazem-na quasi que no subconsciente, abrindo o vapor, assim que estão de posse do documento. O agente de Augusto Vieira punha o passe, antecipadamente, para poupar tempo. O machinista porém, tinha o dever de parar numa estação que é, ao mesmo tempo, cruzamento e ponto de embarque e desembarque de passageiros, não avançando a composição como o fez. Os freios se achavam em perfeito estado — apurou a comissão — e não procedem, portanto, as allegações de defesa do machinista culpado."

Estas conclusões estão de accordo com o que VANGUARDA disse desde o primeiro momento.



11 ABR 1940

# REFORMADO O INSTITUTO DOS COMMERCARIARIOS

**Assignado, pelo governo, o importante decreto-lei — Instituído o auxílio aos impossibilitados de trabalhar por molestia — Melhorados os benefícios da carteira predial — Fiança e funeral — Seguro — Natalidade — Os engraxates e jornaleiros os novos associados do Instituto dos Commercialarios**

O governo assignou, finalmente, o decreto-lei reformando, reorganizando e ampliando os serviços do Instituto dos Commercialarios. O trabalho é longo, dividido em varios capitulos, artigos e paragraphos, attingindo todos os aspectos da grande classe.

### AUXILIO AOS IMPOSSIBILITADOS DE TRABALHAR

O Instituto dos Commercialarios além da aposentadoria por invalidez e velhice, que foi melhorada na reforma, instituiu tambem o auxílio aos impossibilitados de trabalhar por motivo de molestia durante o prazo de um anno.

### AUXILIO A NATALIDADE

O auxílio á maternidade, que a antiga lei previa porém nunca foi realizado, será, pela reforma, dado como auxílio á natalidade, participando, assim, o Instituto dos Commercialarios do grande plano de protecção á infancia e á maternidade elaborado pelo governo.

### FUNERAL

A reforma determina tambem a concessão de auxílio funeral e dará aos socios, assistencia medico-cirurgica e hospitalar.

### MELHORIA DOS BENEFICIOS DA CARTEIRA PREDIAL

São ampliados e melhorados os serviços da Carteira Predial que concederá empréstimos e fianças.

### IDADE MINIMA E MAXIMA PARA AS INSCRIÇÕES

A reforma determina que será de 14 annos de idade minima para inscrição como associado do Instituto, sendo a maxima de 55 annos. Os engraxates e vendedores de jornaes são associados obrigatorios deste órgão de previdencia social.



AGENCIA NACIONAL

D. N. P.

(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal

Localidade

Estado

Data

11 ABR 1940

## Reorganizado o Instituto dos Industriarios

Varias reformas introduzidas — Auxilio aos associados doentes e á natalidade — Carteira de fiança e empréstimos — Obrigatoria a inscrição de engraxates e vendedores de jornaes

O presidente da Republica assignou, datado de ante-hontem, um decreto-lei, reorganizado o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios. São varias as reformas introduzidas pelo novo decreto-lei na organização e no plano de beneficios desse Instituto. Entre outras innovações, contam-se as seguintes: Instituição do auxilio pecuniario aos associados impossibilitados de trabalhar, por motivo de doença, pelo prazo de 1 anno; auxilio á natalidade; ampliação dos serv'ços da carteira predial e criação da carteira de fiança e empréstimos; inclusão dos engraxates e vendedores de jornaes como segurados, obrigatorios do Instituto; simplificação do processo de inscrição, abolida a inspecção medica, para a admissão dos segurados obrigatorios; fixação da idade minima de 14 annos e da maxima de 55 annos de idade, para admissão como associado do Instituto.

A reforma visa preencher as lacunas existentes no plano de beneficios e amparo, pois que tendo sido o Instituto dos Industriarios o primeiro a ser creado, não continha a latitude necessaria, hoje dotada pela experiencia. As renovações expostas são fructos do estudo de uma commissão que as apresentou em projecto de lei ao presidente que, no acto de ante-hontem, concretizou-as em dispositivo obrigatorio, augmentando a grande parcella de serv'ços sociais que o Estado Novo tem realizado.



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

Jornal MILHÔ DIA  
Localidade 70  
Estado 70  
Data 11 ABR 1940

### **REFORMADO O INSTITUTO DOS COMERCÍARIOS**

**Assinado, ontem, pelo  
Presidente da Republica  
o decreto em apreço**

O ministro Waldemar Falcão, submeteu, ontem, á assinatura do presidente da Republica, o decreto de reforma do Instituto dos Comerciários.

Aprovada pelo sr. Getulio Vargas, a exposição de motivos apresentada pelo titular do Trabalho, foi aquela reforma, ontem, mesmo, assinada no palacio Rio Negro, devendo sair publicada, hoje, no "Diario Oficial".



AGENCIA NACIONAL  
D. N. P.  
(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal \_\_\_\_\_

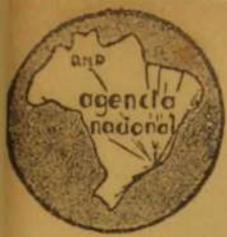
Localidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ 11 ABR 1940

## **Ecoss e Novidades**

● IMPOSTO DE RENDA. — Bem inspiradas são inegavelmente as providencias que se vem tomando para facilitar aos contribuintes do imposto de renda o cumprimento dos seus deveres para com o Fisco. O estabelecimento de postos para recebimento de declarações, instalados em diferentes zonas da cidade, traz um grande desafogo, porque descongestiona a repartição central. Outra iniciativa louvavel é a antecipação do expediente nas secções de Recepção, Secretaria e Revisão, bem como no proprio gabinete da Diretoria, afim de serem atendidos e orientados os interessados. Mas tudo isso, que já representa alguma coisa de apreciavel, ainda não basta. Resta que a boa vontade se estenda ao pagamento, que continuará sendo feito unicamente nos "guichets" daquela repartição, instalados em recinto de espaço exíguo, onde centenas de pessoas se acumulam, se acotovelam, se comprimem durante horas e horas, perdendo tempo que é roubado ao trabalho e a interesses respeitaveis.



AGENCIA NACIONAL  
D. N. P.  
(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal A NOITE  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data 11 12 1940 ABR

# Reformado o Instituto dos Comerciantes

## IMPORTANTE DECRETO-LEI ASSINADO

O presidente da República assinou um decreto-lei reorganizando o Instituto de

Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ampliando os benefícios a serem concedidos pela referida instituição.

Além da aposentadoria por invalidez e velhice, cujas condições e processos de concessão a nova lei melhora, é instituído o auxílio pecuniário aos associados impossibilitados de trabalhar por motivo de doença durante o prazo de um ano.

É fixada a idade mínima de quatorze e a máxima de cinquenta e cinco anos para a inscrição no Instituto. Será instituído o auxílio-natalidade. Serão ampliados e melhorados os serviços da Carteira Predial e criada a Carteira de Empréstimos e Fiança.

Os engraxates e vendedores de jornais são incluídos como segurados obrigatórios do Instituto.



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

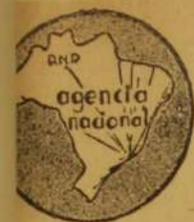
Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ 13 11 ABR 1940



E' incalculavel o esforço que se tem feito no sentido de se adoptar as nossas forças armadas da mais perfeita e moderna eficiencia bellica. Fornecendo aos Ministros da Marinha e da Guerra todos os recursos financeiros necessarios estimulando e prestigiando a acção patriotica que desenvolvem, o presidente da Republica tudo facilita para que o Exercito e a Marinha de Guerra possam realizar todas as suas finalidades e aspirações. S. ex., sabe mais do que ninguem que temos necessidade imperiosa de um aparelho de defesa da nossa soberania e de segurança nacional que satisfaça plenamente as contingencias impostas pela immensidão das nossas costas e a grandeza do nosso territorio. Embora nação pacifica, cujo povo cultiva, como nenhum outro, o espirito da solidariedade e da cooperação, o Brasil precisa armar-se eficazmente. O desvelo com que o sr. Getulio Vargas estimula o aperfeiçoamento tecnico do Exercito e o reerguimento da nossa marinha de guerra nos dá a certeza de que podemos dormir e trabalhar tranquilos.

A' frente do governo se encontra um estadista que sabe prever para prover. Boa tarde!

13



## O sonho do cinema brasileiro

OSWALDO GOUVÊA

Fomos sempre favoráveis ao cinema brasileiro. Em todas as ocasiões demos o nosso apoio franco e incondicional a esta arte — industria que se não chegou ainda, no Brasil, ao período do progresso e esplendor, deve-se mais aos maus brasileiros, áquelles que preferem um espreguiçamento tranqüillo que

um batalhar constante pela grandeza do que é nosso

O mal, porém, do nosso cinema, reside nas energias dispersas e no egoísmo daquelles que querem fazer obra de exclusivismo. Temos excesso de directores e de "astros" e nos faltam produções... Ninguém quer se submeter a um papel secundario, coherente com suas possibilidades artisticas. E ha até pessoas, com algum dinheiro que se arriscam a perdê-lo, mas que preferem montar studio cinematographico, que trabalhar numa empresa já montada... só pela vaidade de apparecerem como "estrelas"...

Faltam-nos directores, technicos e escriptores. Aquelles que se envolveram no meio cinematographico — com pequenas excepções — ou são ambiciosos ou são incompetentes.

Não nos faltam paisagens bellas, scenarios magníficos, temas maravilhosos. Faltam-nos emprehndimentos realizadores e definitivos. Temos, é verdade, cidadãos esforçados como Adhemar Gonzaga, na Cinédia, cujo exemplo de enxada e dedicação pelo cinema brasileiro deve ser imitado. Delle pode se dizer que é o grande realizador do cinema brasileiro, porque nunca agiu movido pelo interesse commercial.

O brasileiro olha a cinematographia como diversão e vaidade, quando o norte-americano, menos sonhador e mais pratico, olha-a como arte e industria. O dia em que comprehendermos o nosso engano, os directores, os technicos e os "astros", que possuímos em abundancia, talvez se resolvam a fazer alguma coisa pelo cinema patrio. Sem isso, seremos eternamente um paliz sem cinematographia a despeito do que dentro de suas possibilidades, tem realizado a Cinédia.

Nós devemos seguir o exemplo tenaz do allemão, que oppondo uma seria resistencia a todos os obstaculos, em pouco tempo conseguiu collocar, nos mercados mundiaes, com grande vantagem os seus films.

A propria cinematographia portugueza, sem nenhuma influencia até bem pouco tempo, já hoje tem apresentado films dignos, como um indice do progresso e da vontade de vencer dos portuguezes.

Na Italia, como na França, a cinematographia é antiga. Lá vieram, como vêm ainda, optimas produções. E na propria Argentina, onde o cinema foi sempre fraco, ha um surto de progresso, sendo que um brasileiro, Oduvaldo Vianna, que não encontrou apoio ás suas opiniões entre nós, está dirigindo a principal empresa, que já nos deu alguns films bons.

Enquanto em todo o mundo a arte cinematographica progride extraordinariamente, no Brasil estaciona e retrograda, por culpa dos proprios brasileiros.

Os grandes emprehndimentos dependem das grandes coisas. Enquanto não nos unirmos e não seguirmos o exemplo dos grandes productores, o nosso cinema será sempre o sonho de meia duzia de brasileiros...

(Do Serviço Cultural da E. P. P. C.)





O professor Oswaldo Teixeira, falando a A TARDE

# A HISTORIA

## DAS BELLAS ARTES NO BRASIL E SCRIPTA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA DO NORTE

A "John Simon Guggenheim Memorial Foundation", dos Estados Unidos, acaba de encarregar o dr. Robert Chester Mith Junior, director assistente da Secção Hespanhola da Bibliotheca do Congresso, em Washington, de preparar uma "Historia das Bellas Artes no Brasil", cujo estudo derive desde os tempos precolumbianos até os dias actuaes.

A fundação "John Simon" já é bem conhecida entre nós e caracteriza-se pelo seu interesse de estimular as artes e as sciencias dentro do espirito de communnão americana.

As bolsas de estudos que institue, os premios artisticos que distribue, dentro da mais escrupulosa maneira de selecção, tornaram-na em nosso continente, a maior fiadora dos meritos das artes e das sciencias na America.

A respeito da incumbencia distribuida pela "John Simon Guggenheim Memorial Foundation, ao dr. Robert Chester Mith Junior, a A TARDE procurou ouvir o professor Oswaldo Teixeira, um dos mais moços e mais destacados mestres da pintura brasileira. A nossa interpellação, disse-nos o illustre director do Museu Nacional de Bellas Artes.

— "Antes de tudo, permita-me que agradeça a gentileza de A TARDE, procurando ouvir-me sobre tão auspicioso assumpto e que toca, tão de perto a alma dos artistas brasileiros.

Li o telegramma que annuncia a incumbencia dada pela "John Simon Guggenheim Memorial Foundation" ao dr. Robert Chester Mith. Aliás, já eu conhecia, de ha muito as actividades dessa illustre congregação norte-americana. Mantenho com ella constante contacto e sei do seu valor e do seu interesse pela arte americana.

Agora mesmo ella acaba de instituir uma bolsa de estudos para artistas sul-americanos. Varios dos nossos companheiros estão concorrendo a esse certame.

— E quanto ao merito do historiador incumbido de escrever a "Historia das Bellas Artes no Brasil"? — perguntamos.

— Não é possível duvidar-se — respondeu o professor Oswaldo Teixeira. A "John Simon" e de absoluta idoneidade e amiga das artes e dos artistas. Seus escrupulos se evidenciam até mesmo na distribuição de bolsas de estudos, onde são consultados os mil-

**FALA A "A TARDE" O PROFESSOR OSWALDO TEIXEIRA DIRECTOR DO MUSEU NACIONAL DE BELLAS ARTES**

nimos detalhes sobre os conorrentes, desde os antecedentes, até os encargos de familia. Ora, diante de tão elevado espirito de honestidade, acredita-se que a grande fundação da patria de "Tio Sam" tenha encontrado e, consequentemente escolhido, no dr. Robert Chester, um verdadeiro erudito em historia das bellas artes hispano-americanas, observando-se que é elle director assistente da Secção Hespanhola na Bibliotheca do Congresso, em Washington. E' que a "John Simon" tem por norma organizar, apenas, obras definitivas e de valor indiscutivel.

— Em que fontes poderá o historiador colher elementos para esse importante trabalho? — perguntamos:

— Inumeras, — respondeu-nos o entrevistado. A "Arte Brasileira", de Gonzaga Duque, é uma dellas. Ali se estuda aspectos interessantissimos da arte brasileira. Depois, não seria difficil colher-se em outras, dados preciosos para o estudo da vida dos nossos pintores ou escriptores. Todos os nossos artistas tiveram a sua biographia mais ou menos curiosa. Em se falando de artes plasticas, tivemos o "Aleijadinho", Victor Meirelles, Pedro Americo, os irmãos Bernardelli, Rodolpho Amoedo, Parreiras e esse genio portentoso da pintura genuinamente brasileira, que foi Almeida Junior. Sem duvida foi o grande ituano o mais brasileiro dos nossos pintores e por signal que possuiu uma curiosissima biographia, culminando com a sua morte tragica, assassinado em Piracicaba, no Estado de São Paulo.

O autor genial de "Caipira ficando fumo", "Caipiras negaceando" e "O derrubador brasileiro" dizem que era brasileiro em tudo e queria ser coerente com esse seu principio, até nas maneiras de falar. Certa vez, em Paris, um

amigo de Almeida Junior perguntou-lhe se estava gostando da cidade-luz. O pintor brasileiro, respondeu com a sua bonhomia:

— Tô doido pr'a me "piá" no Brasil.

No entretanto, sua obra é uma documentação soberba da pintura nacional.

Já Pedro Americo viveu muitos annos em Florença, formando uma accentuada tendencia para a escola italiana, o que se nota em suas movimentadas batalhas e grupos épicos.

Assim, não será difficil ao dr. Robert Chester, no cotejo dos nossos artistas, organizar obra de valor, de modo a despertar a gratidão de todos os brasileiros que amem e compreendam a arte, pois, a lembrança é das que nos enchem de jubilo", concluiu o nosso entrevistado.



## “É PRECISO INCUTIR NO FILHO DO COLO- NO O SENTIDO DE BRASILIDADE”

Realizou-se, no salão de conferências do Collegio Universitario da Universidade do Brasil, perante numerosa assistência, a annunciada palestra do prof. Nelson Etienne Douat sobre a colonização allemã em Santa Catharina. O illustre educador e scientista, que percorreu, recentemente, de automovel, a zona de colonização teuta daquella região, projectou, inicialmente, photographias interessantissimas, mostrando, na primeira, a má conservação da estrada de rodagem entre Curityba e Joinville, no trecho do Paraná. Descreveu, sempre apresentando novos aspectos photographicos, a cidade de Joinville, primeira etapa da colonização allemã e a cidade de Blumenau, que com ella rivaliza e apresenta características nitidamente germanicas tambem

Focalizou varias casas, de estylo teuto, bem como campos e valles admiravelmente bem cultivados. Proseguindo, examinou outros aspectos daquella parte do sul do paiz, detendo-se, particularmente, na nova cidade de Hamona, onde se encontra talvez o melhor hospital de Santa Catharina.

Mostrou a triste situação do caboclo brasileiro, fixando na tela varios aspectos de sua vida. Continuando na sua brilhante expcissão, descreveu a subida para o planalto catharinense, caracterizado, sobretudo, pelas grandes reservas e gigantescas pinheiracs.

Depois de varias considerações, concluiu que a zona colonizada pelos allemães é das mais ricas e das mais bem organizadas do paiz. Relativamente ao delicado problema da nacionalização, o professor Douat frizou a necessidade imminente da cooperação do Exerci-

to com as classes civis, pois, embora reconhecendo o valor constructivo do velho colono allemão, sente a necessidade de se incutir no filho do teuto o sentido de brasilidade, problema sempre deixado á margem pelos governos passados. Acha possivel a realização desse “desideratum” com a manutenção de escolas brasileiras no mais amplo sentido da palavra.

Citou o conferencista palavras do Chefe da Nação, do ex deputado catharinense Carlos Gomes de Oliveira e, finalmente, do general Meira de Vasconcellos que, certa vez em relação ao palpitante assumpto, disse: “O problema é mais de intelligencia que de força”.



## As grandes lições da guerra

Em torno de tres mineraes se desenvolvem, no momento, largas operações militares no continente europeu. Almas da guerra moderna, quem os não possuir terá, forçosamente, de ceder o passo ao adversario.

O ferro, o petroleo e o carvão são disputados a todo transe, valendo sua posse mais que as vidas ceifadas, o sangue derramado e todos os prejuizos materiaes consequentes de acções militares de largo vulto.

Os factos actualmente observados na Europa valem como serio aviso ao Brasil. Felizmente, graças á politica implantada pelo sr. Getulio Vargas, especialmente depois do advento do Estado Novo, já estamos cuidando seriamente da extracção desses tres minerios, dois dos quaes conheciamos sua existencia abundante em nosso territorio.

A incuria ou o dolo, entretanto, jamais permittiu sua industrialização patriótica, quer no sentido puramente economico, quer no strategico.

Referimo-nos ao ferro e ao carvão.

Embora conhecendo a existencia de reservas capazes de supprir todas as necessidades mundiaes, nada de pratico e efficiente haviamos resolvido.

A aparição do petroleo em terras brasileiras deve-se á pertinacia do Chefe da Nação.

Não fôra o seu desejo de offerecer ao paiz a triade maxima dos mineraes, o petroleo continuaria sendo lenda, pois, ainda não ha muito, não só os technicos, como um dos nossos ex-ministros haviam garantido a inexistencia desse minerio no Brasil.

A lição que nos vem da Europa é das mais serias.

Ella nos diz que devemos intensificar por todas as formas a industrialização dessas tres riquezas nacionaes, lançando, para tanto, mão de todos os recursos possiveis.

Possuindo, hoje, legislação apropriada aos interesses da nacionalidade, devemos chegar ao ponto de attrahir largos capitaes estrangeiros, de forma a que a intensificação dos trabalhos logre ganhar boa parte do tempo perdido nos passados governos.

Si a lei do bastar-se deve ser applicada, com muito mais razão nesses tres mineraes.



AGENCIA NACIONAL  
D. N. P.  
(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ 11 ABR 1940

**No inquerito feito pela comissão designada pelo Ministro da Viação para apurar os responsáveis pelo desastre da E. F. Therezopolis, foi constatada a responsabilidade do maquinista**

## O General Mendonça Lima fala á imprensa sobre as conclusões do inquerito

Já se acha em mãos do sr. Getúlio Vargas a conclusão a que chegou a comissão designada pelo sr. ministro da Viação para apurar quaes os responsáveis pelo tremendo desastre que se verificou no mez passado na Estrada de Ferro Therezopolis.

A proposito desse inquerito, a imprensa registrou hontem as declarações que o sr. general Mendonça Lima gentilmente se dignou a fazer, e deante das quaes é impossivel negar que a comissão trabalhou com acerto e que o Ministerio da Viação não se desculpou da tarefa.

— A comissão concluiu pela culpabilidade plena do maquinista, apurada cuidadosamente, e pela menor culpabilidade do agente da estação — declarou o ministro da Viação. — Depois de examinar as causas do sinistro, a comissão propõe uma serie de medidas de caracter administrativo, que serão examinadas pelo presidente Getúlio Vargas.

### CASTIGO AOS CULPADOS

— Foi proposta ao presidente da Republica a demissão, a hem do serviço publico do maquinista culpado e a suspensão por trinta dias, do agente da estação de Augusto Vieira. O desastre proveiu da presença do arco com o bilhete do passe, na estação.

A operação de receber o passe torna-se automatica e os machinistas fazem-na quasi que no subconsciente, abrindo o vapor assim que estão de posse do documento. O agente de Augusto Vieira punha o passe antecipadamente, para poupar tempo. O machnista,

porém, tinha o dever de parar em uma estação que é ao mesmo tempo, cruzamento e ponto de embarque e desembarque de passageiros, não avançando a composição como o fez. Os freios se achavam em perfeito estado — apurou a comissão — e não procedem, portanto, as allegações de defesa do machnista culpado.

### MEDIDAS DE CARACTER ADMINISTRATIVO

— A comissão propõe medidas de caracter tecnico, como sejam a autonomia administrativa e financeira da Central do Brasil, o restabelecimento do engenheiro da Es-

trada de Ferro Therezopolis, a obrigação de um engenheiro de plantão na chefia do movimento. Todas essas medidas são destinadas a racionalizar e melhorar o rendimento das vias ferreas.

— A comissão apresentou um inquerito completo, examinando as causas directas e remotas do desastre da E. F. Therezopolis e cumprindo assim as determinações do presidente da Republica, que fez questão de um minucioso exame de todas as circunstancias, para punição dos culpados e prevenção de futuros desastres.



## Combates navaes

J. E. DE MACEDO SOARES

As primeiras informações do Almirantado Britannico, que são sempre dignas de todo credito, descrevem o ataque de Narvik e referem a phase inicial da tremenda reacção das esquadras alliadas contra a invasão germanica na Escandinavia.

Cinco destroyers inglezes penetraram no "fjord" onde encontraram seis allemães da mesma classe, porém superiores em recursos offensivos. Os destroyers allemães apoiavam-se nas baterias de terra guarnecidas com canhões, horas antes montados. Presidiu o ataque o famoso espirito de offensiva dos "beefs" os quaes puzeram no fundo um dos antagonistas, incendiaram tres outros e ainda destruíram seis navios mercantes que acabavam de transportar as tribus de hunos para assaltarem paizes innocentes, pacificos e desarmados.

Os inglezes perderam os destroyers "Hunter" e "Hardy"; o "Hostile" ficou avariado. Retirando-se do local da acção, os inglezes ainda fizeram explodir um grande transporte allemão carregado de munição destinada ao exercito invasor.

Nem o Almirantado, nem o gabinete de Londres forneceram mais detalhadas noticias sobre a enorme offensiva naval nas costas da Noruega que está destruindo literalmente os restos de poder maritimo germanico. De Asbisco, porto sueco, que fica a dezesseis kilometros de Narvik, telegrapham dizendo que varios navios expedicionarios "nazis" ahi se refugiaram aterrorizados com o ataque britannico.

A impressão geral que nos fica dessas noticias, forçosamente incompletas e deficientes, é de tremendo castigo á temeridade allemã expondo-se numa fronteira maritima com os alliados. A nova frente de batalha póde decidir a parada com a proxima total occupação do Baltico e a libertação da Finlândia e dos Estados Baltas.

Não temos, porém, a vocação de estrategias de camara. Deixemos aos peritos ou aguardemos do tempo a decifração dos problemas tacticos da guerra. O assumpto que tiramos dos acontecimentos é de ordem geral, é uma lição do espirito como factor predominante das accões humanas.

Falando, hontem, na Camara dos Communs, Chamberlain não poudo occultar o orgulho do leopardo britannico verificando mais uma vez o glorioso espirito de offensiva da Marinha Real. Em que consiste afinal esse traço de caracter colectivo que honra e glorifica a nação ingleza?

O espirito de offensiva resulta de longa preparação moral e intellectual dos homens que formam a corporação naval. Não se improvisa nem se incute por convicção. O aprendiz-

marinheiro, o grumete e o marinheiro adquirem no ambiente da Marinha elementos de personalidade que se vão lentamente incorporando. Vestem o mesmo, comem o mesmo, exprimem da mesma fórma as mesmas idéas e sentimentos. Tudo é em commum na formação profissional.

O assumpto, o interesse, a opinião, o gosto, os costumes. A disciplina é a mais minuciosa e presente das regras de vida. A Marinha é assim uma comunidade cuja doutrina é a hierarchia com seus valores tangiveis e indiscutiaveis; cuja logica victoriosa é a repetição; cuja força vital é o sentido obscuro, mas imperioso da eternidade, as gerações succedendo-se diante de uma flammula inalteravel, atopetada no mastro grande.

Dentro dessas pautas e nesse clima intellectual, o individuo só é grande em função do ideal colectivo, isto é, a personalidade integra-se na corporação, faz corpo commum com a classe. Não se abandona a nenhum sacrificio porque o seu numerador pessoal assenta no denominador commum da Marinha.

Para melhor compreender a especie de formação binaria do marinheiro-militar, compare-o o leitor ao conscripto que serve um anno no Exercito. Esse soldado é um civil, quer dizer, soffre ou goza da diversidade propria e necessaria do elemento civil. O periodo de serviço e para esses recrutados uma adaptação penosa e incompleta. A mentalidade paizana inamolgavel subsiste; o soldado improvisado passa rapidamente. E o mais grave é que o homem, isto é, o commandado é um elemento de solidariedade na formação militar que falta á propria integração profissional dos quadros de officiaes.

Mesmo em Marinha o conscripto arrepela ou dissolve emquanto o profissional encorpa a classe. A Marinha franceza defende-se com os quadros especializados e profissionaes e vale-se da relativa insignificancia das incorporações annuaes. Mas a Marinha ingleza, de alto a baixo profissional, é essa pessoa moral que estamos admirando no seu caracter temperado, na sua consciencia civica, na sua firmeza, energia e decisão de ataque.

O Brasil é evidente e essencialmente um paiz maritimo. Sua Marinha é uma unidade de tradição, contém o espirito de corporação, formou-se em vaso fechado segundo as melhores receitas das corporações armadas profissionaes. O que lhe falta é que o paiz compreenda uma attitude de espirito que lhe é forçosamente estranha, mas que a intelligencia, a cultura, a applicação e o patriotismo de suas classes dirigentes poderiam fazer digerir para dar-lhe afinal o alto

apreço, a grande estima, tomando na devida conta esse bem precioso: uma corporação naval com o espirito, a consciencia e a força de caracter para levar de vencida a guerra no mar.

O inglez é um espelho para todas as Marinhas do mundo; poucas podem porém se reflectir nesse crystal de audacia, sacrificio e decisão de victoria.

A nossa Marinha, mesmo sem navios, conservou o espirito tradicional da profissão; é como dessas sementes de trigo esquecidas milhares de annos nos sarcophagos das mumiãs egypcias, que postas ao minimo raio de sol, recebendo a esmola de uma gota d'agua, ou de um torrão de terra fertil — logo rebentam no mysterio da fecundidade e da vida.



## O ACERVO DA S. PAULO- RIO GRANDE

O coronel Costa Netto,  
em visita de inspecção  
às propriedades da  
empresa

CURITYBA, 10 (Agência Nacional) — O Cel. Costa Netto, superintendente do acervo da Cia. São Paulo-Rio Grande, partiu à meia-noite de hontem, em trem especial, para Santa Catharina, onde visitará a Serraria Eumbert, regressando dali para São Paulo via Itararé. O Cel. Costa Netto visitará, em Cachoeirinha, uma fabrica de papel existente na referida cidade. Antes de partir, ouvido pela imprensa local, fez as seguintes declarações: "Encontrei uma série de dificuldades no desempenho da minha missão. Todos os obstaculos foram, porém, vencidos. Hoje, tomo posse official da Cia. Development Colonization. Executef varias medidas. Os funcionarios, conservel todos com excepção do estrangeiro que a dirigia. Aliás é este o criterio adoptado, e mesmo não é intenção do presidente Getulio Vargas prejudicar os funcionarios desta empresa. Sendo brasileiros, continuarão prestando serviços. Ao me convidar para a função, o presidente frizou que era sua intenção transformar esta importante ferrovia, de modo a que ella venha prestar reaes serviços aos Estados sulinos e á economia nacional".



## A industria salineira 22

Muito oportuna foi a erudita conferência pronunciada sobre o sal brasileiro pelo sr. Dioclecio Duarte no Conselho Federal de Commercio Exterior.

Muito oportuna, porque a situação dessa industria extractiva attingiu, pode-se dizer, o paroxysmo da precariedade economica, não sendo mais possível continuar como vae, a menos que uma tal produção, a mais antiga do Brasil, não esteja sendo considerada a altura de merecer o amparo official num momento particularmente fértil na criação de organismos de assistência á economia.

E', portanto, inquestionavel a oportunidade da conferencia do secretario da Agricultura do Rio Grande do Norte, chamando a attenção dos responsáveis para que não deixem á margem da sua solicidade a extraordinaria riqueza que é o sal brasileiro.

Já conheciamos algo da situação da industria pelo relatório da recente viagem do ministro da Agricultura ao norte do paiz. Na parte desse documento allusiva aos depositos mineraes da extensa região visitada, o sr. Fernando Costa faz ás condições de aproveitamento do sal marinho referencias que confirmam ponto por ponto as considerações emitidas pelo sr. Dioclecio Duarte, aliás, um perfeito e velho conhecedor do assumpto, por ser filho do Estado que é o maior productor e pelo estudo que de longo tempo vem fazendo "in loco" da materia.

O ministro da Agricultura deixa perceber no seu relatório ao chefe do governo que será necessaria a intervenção do Estado para regularizar a situação da exploração salifera.

E outro não parece ser o pensamento do autor da conferencia, quando, requerendo providencias energicas por parte do governo para evitar a morte da industria, se declara partidario da criação de um órgão que estude as medidas urgentes que a mesma industria reclama, de accordo com os superiores interesses da economia nacional.

Não se quiz ainda infelizmente comprehender — e não de hoje — o que significam para o Brasil, social e economicamente, as suas volumosas e inesgotaveis reservas salinas.

Não de hoje, mas de longa data, envolvendo uma indiferença displicente que abarca numerosas décadas — não se quiz comprehender ainda o que representa para a economia social e commercial do paiz o aproveitamento racional daquellas reservas.

Com effeito, como diz com acerto o sr. Dioclecio Duarte, o consumo nacional de sal "per capita" é insignificante; praticamente, o brasileiro não come sal; e os rebanhos definham no interior, porque até lá não lhe chega esse alimento imprescindivel á alimentação do gado, em razão de factores adversos que ainda mais concorrem para a qualidade geralmente inferior da criação pastoril.

Além disso, que já é um indice importantissimo a assignalar a nossa penuria de efficiente orientação economica, desaproveitamos totalmente os diversos e valorizados sub-productos do sal, que constituem materias basicas para a industria química. Mas o abandono a que sempre se relegou e continúa a relegar-se essa riqueza é ainda mais aggravado pela inexoravel cupidez dos fretes maritimos e ferroviarios e das incidencias fiscaes da União, Estados e municipios.

Com tudo isso, o transporte é escasso e, até mesmo, praticamente inexistente, o que explica que extensos terrenos continuem inexplorados e permaneça nos aterros um stock superior a um milhão de toneladas.

Repetimos: foi opportuno o pronunciamento da palavra autorizada do secretario da Agricultura norte-riograndense.

Levantou uma questão que parecia inteiramente chloroformizada pelo persistente desinteresse official. Vamos aguardar agora que essa deploravel realidade se transforme.



**A POSIÇÃO ESTATÍSTICA DO CAFÉ DURANTE AS NOVE ÚLTIMAS SAFRAS**

Algumas considerações em torno da posição estatística do café demonstram as flutuações por que tem passado a economia do nosso país como centro productor e exportador do artigo. No decurso das nove ultimas safras, a produção do Brasil vem crescendo, enquanto baixava a exportação, paralelamente á existencia de stocks consideráveis.

A posição da exportação soffreu variações para melhor depois de praticada a politica de offensiva dos preços, da qual resultou, sem duvida alguma, maior volume de vendas ao estrangeiro. Estamos, porém, agora diante de um facto novo: a guerra. Não é possível saber a priori até onde o quadro se modificará, tendo-se em vista que dois dos mais importantes mercados de consumo, os maiores, aliás, feita a exclusão dos Estados Unidos, se acham com a sua capacidade de compra desviada para outra direcção.

O periodo comprehendido no decurso das nove safras marca uma phase que se propõe a traçar talvez rumos definitivos á posição estatística do producto. A historia da respectiva legislação serve para mostrar o sentido da nova politica. São importantes as leis que se decretaram, consolidando-se os seus rumos no convenio vigente, cujos dispositivos abrangem um conjunto de medidas de execução imperativa afim de que o problema fosse encontrar a solução por todos desejada, em beneficio do país.

A posição estatística do café precisa de assentar na pratica rigorosa de taes medidas, uma das quizes se refere á questão do plantio. Desde 1932 o Governo regulamentara, por meio de decretos, o plantio mas, na realidade, os efeitos alcançados por semelhante providencia foram muito relativos.

As estatísticas mostram quanto tem crescido a produção, attingindo a um nivel record na safra de 1933/34, com 29.610.000 saccas. O anno do maior stock foi, porém, o de 1931/32, com 29.858.000 saccas.

No confronto das cifras dos stocks com as da produção se define a boa ou má posição estatística do producto. Não é possível sustentar ou estabilizar o preço de uma mercadoria que se encontra sob a influencia potencial, sensivelmente depressiva, de stocks pasados.

E' o que se dá com o café no Brasil e o que ocorre, em condições variaveis segundo as circunstancias, com o algodão nos Estados Unidos. As cifras que resumem a posição estatística do café, durante as nove safras ultimas, são as seguintes:

**POSIÇÃO EM NOVE SAFRAS**

	EM 1.000 SACCAS	
	Produção	Exportação
1930/31 . . . . .	16.552	17.524
1931/32 . . . . .	27.893	15.277
1932/33 . . . . .	16.500	12.149
1933/34 . . . . .	29.610	15.855
1934/35 . . . . .	17.366	13.409
1935/36 . . . . .	20.857	15.572
1936/37 . . . . .	26.103	13.258
1937/38 . . . . .	24.175	14.616
1938/39 . . . . .	23.462	16.297

Os excedentes da produção sobre a exportação indicam o rythmo de crescimento dos stocks. Quanto maior seja o desequilibrio entre as duas parcelas, mais instavel a posição estatística do producto.

Isso indica que os dois polos fundamentaes da politica de defesa do café consiste no desestímulo ás novas plantações, em beneficio do equilibrio da economia nacional, já muito prejudicada pelo caracter extremamente monocultor dessa economia, e no seguimento de medidas que assegurem á exportação um rythmo crescente. Felizmente, as regiões produtoras chegaram a uma fórmula conciliatoria dos seus interesses, pactuando, por meio do convenio em vigor, aquella orientação.

O Brasil precisa de diversificar, na maior extensão possível, a sua vida economica. Isso tem um grande alcance não só para estabilizar a economia interna, como ainda para diminuir as proporções do phenomeno de concentração que vem actuando consideravelmente no seu commercio exterior.

Já se nota a presença de taes efeitos nas estatísticas relativas a esse commercio, de certa época aos dias actuaes. Examinando-se a fundo a realidade, é facil chegar á conclusão de que se trata de uma consequencia do rumo que se insiste por traçar á politica do café. Temos ahi o caso do algodão, bem typico no que toca a S. Paulo, paralelamente ao exemplo do inicio de outras culturas mais estaveis e remuneradoras, cujos reflexos se fazem sentir muito na diversificação da nossa economia exportavel.

A posição estatística do café se define, internamente, através os índices relativos á produção, á exportação, aos stocks. Externamente, define-a o movimento das entregas do producto ao consumo do mundo.

Ainda não está encerrada a safra de 1939/40, de maneira que pudessemos conhecer as modificações que se vêm operando ultimamente. Mas, a colheita de 1938/39 decorreu toda ella sob a vigencia da pratica da nova politica de offensiva dos preços. Assim, os dados que lhe dizem respeito, esclarecem bem as modificações operadas. Passamos a reproduzi-las:

**ENTREGAS AO CONSUMO DO MUNDO**

	EM 1.000 SACCAS	
	Brasil	Outros países
1930/31 . . . . .	16.546	8.545
1931/32 . . . . .	15.589	8.154
1932/33 . . . . .	13.356	9.492
1933/34 . . . . .	16.131	8.320
1934/35 . . . . .	14.859	7.821
1935/36 . . . . .	18.128	9.717
1936/37 . . . . .	14.010	10.996
1937/38 . . . . .	14.797	10.822
1938/39 . . . . .	16.982	9.714

Nas tres ultimas safras a posição estatística se modificou sensivelmente em sentido favoravel ao nosso país. A produção diminuiu; a exportação cresceu. As entregas ao consumo, no que toca ao producto brasileiro, melhorou bastante, em prejuizo da posição dos concurrentes. Resta agora saber se essa evolução foi mais ou menos mantida, digamos, está sendo conservada no decurso da safra actual.



### RECURSO A' MÃO

A verificação de que tivemos um deficit na balança de contas internacionais relativas ao mez de janeiro passado deve estimular os poderes publicos a um maior esforço no sentido do desenvolvimento das exportações brasileiras.

Bem comprehendemos as dificuldades que resultam da desorganização produzida pela guerra no commercio do mundo inteiro.

A irregularidade do trafego entre a Europa e a America e outras circunstancias desfavoraveis oriundas do conflicto não poderão deixar de ter influído no desequilíbrio das nossas vendas para o exterior.

Se porém quizermos tomar algumas providencias que parecem ao nosso alcance, será talvez possivel vender nos proximos mezes maior quantidade de productos brasileiros, principalmente aos mercados americanos.

Vsja-se, por exemplo, o que está acontecendo com os tecidos nacionais no Prata. Depois da assignatura do accordo commercial do fim de janeiro, obtivemos algumas facilidades para os excellentes pannos das nossas fabricas, pelos quaes os argentinos têm demonstrado alguma preferéncia, graças á sua boa qualidade e preço acessivel.

Tinham os industriaes a esperança de collocar no curso deste anno uma parte consideravel da sua produção no grande mercado platino. Veio porém o tratado commercial entre a Argentina e o Japão, contendo clausulas que prevêm a troca directa de productos, o que occasionou logo a queda na compra de tecidos brasileiros. Se estivessemos mais attentos, talvez a clausula prejudicial aos interesses brasileiros não figurasse no tratado.

O effeito não tardou, pois que os exportadores viram accumular-se centenas de caixas de panno destinadas ao porto de Buenos Aires e a industria de tecidos, que vislumbrava na exportação uma nova esperança, vou ao antigo marasmo.

Ha porém um recurso de que o governo brasileiro pode lançar mão. O tratado do fim de Janeiro deste anno determina que, verificada a existencia de um deficit na balança commercial entre os dois países, far-se-á um reajuste para restabelecer o equilibrio. Prevê, no entanto, que a apuração do balanço seja annual.

Ors, dada a boa vontade reconhecida do governo argentino para com os interesses commerciaes brasileiros, não seria difficil obter que esse reajuste se fizesse, por semestre, o que, desde logo, permitiria uma saída muito maior dos nossos tecidos, alliviando a situação da industria.

Deante dos resultados desfavoraveis da nossa balança de trocas no curso deste anno conviria que os poderes publicos agissem com presteza, aproveitando os elementos de que dispõem para restabelecer o equilibrio e chegarmos ao saldo, de que tanto necessitamos, sobretudo agora, que se reiniciou o pagamento da divida externa.

Um esforço junto ao governo argentino seria sem duvida compensado pela vantagem de podermos enviar para o Prata tecidos que, dado o consumo no grande país vizinho, se elevariam talvez a dez milhões de pesos.

grandes cuidados. E as lavouras, ainda quando cultivadas empiricamente, exigem muitos braços e tratamento custoso, estando sujeitas tambem ás inconstancias do tempo e ás invasões de pragas.

Com relação ao assucar, o que mais o encarece é a parte industrial. A montagem, funcionamento e reparos das usinas reclamam grandes capitais, em geral obtidos por meio de empréstimos, cujo serviço de juros e amortização emparelha com as demais despesas. E essas se multiplicam através das numerosas secções de trabalho fabril, sendo coroadas pelos impostos, taxas e outras contribuições, que gravam o producto de forma quasi indescriptivel.

Entretanto, o assucar é a unica mercadoria que não pode melhorar de preço, enquanto as outras de primeira necessidade já elevaram os seus, porque se convencionou que os seus produtores são uns nababos. E' permitido pleitear-se o augmento do preço do leite, do café, do malte, dos xaropes e dos doces, mas não do assucar, sem o qual não é possivel preparar-se qualquer desses artigos. Só o assucar deve responder pelo barateamento geral da vida, como se fosse o responsavel pela crise de subsistencia nacional. A injustica é tão clamorosa que nem vale a pena insistir na sua repulsa com argumentos.



# O Supremo Tribunal Federal torna a discutir o novo Código de Processo Civil

## HAVENDO EMPATE NA VOTAÇÃO, NÃO PREVALECERA' A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTANCIA

Considerações do sr. Laudo de Camargo e uma emenda victoriosa do sr. Barros Barreto

A adaptação do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal às disposições do novo Código de Processo Civil Nacional tornou a provocar animados debates naquelle recinto, com a apresentação de novas emendas.

Dentre ellas, a de maior relevancia foi, sem duvida, a offerecida pelo ministro Barros Barreto, relativa ao processo da votação nos julgamentos de embargos.

Essa materia já tinha ficado, aliás, resolvida na sessão plenaria de quarta-feira da semana passada, consubstanciada numa emenda da autoria do ministro Carvalho Mourão e assim redigida:

"Havendo empate na votação, prevalecerá a sentença de primeira instancia".

Sómente os ministros Octavio Kelly e Armando de Alencar votaram contra essa emenda.

Mas, na sessão de hontem, o assumpto foi examinado, porque os juizes daquelle órgão mais graduado do Poder Judiciario verificaram que a mencionada emenda, — que reproduz textualmente disposição do novo Código, conforme declarou o ministro Mourão, — não pôde ter applicação.

### COMO SE MANIFESTOU O MINISTRO LAUDO DE CAMARGO

A esse respeito assim se pronunciou o ministro Laudo de Camargo, logo que o presidente, ministro Bento de Faria, annunciou o debate sobre as novas emendas:

"Na ultima sessão plenaria tivemos oppórtunidade de apreciar e votar varias emendas ao nosso regimento.

Dentre ellas se contava a offerecida pelo eminente ministro Carvalho Mourão, adoptando a regra do Código do Processo Civil no tocante ao julgamento dos embargos e assim concebida: "Havendo empate na votação, prevalecerá a sentença de primeira instancia".

A medida logrou approvação, com o meu voto, por se entender que ao julgador só cabe applicar a lei, pelos termos em que ficou concebida.

Mas, ponderando a respeito, cheguei á conclusão de dever reconsiderar o decidido, pois sempre á tempo de pôr o Regimento em conformidade com a lei.

E é o que ora pretendo se faça.

A mim se me afigura, com a ponderação feita, que a innovação trazida pelo Código não é applicavel ao Supremo Tribunal Federal e sim ás justicas locais.

A posição do Supremo, com a estrutura que lhe é propria e a missão que lhe deu, é singular e inconfundível.

E para não ir muito longe no demonstrar aquillo que está no conhecimento de todos, vou me ater ao que occorre com os recursos extraordinarios.

Sabido é, como bem frisa Carlos Maximiliano, nos commentarios á Constituição, que com dito recurso se collimou a garantia da unidade pratica do direito substantivo, com instituir um correctivo contra a multiplicidade de pareceres sobre o mesmo objecto.

Compreende-se dahi o alto objectivo constitucional de manter a unidade desse direito e de formar

uma jurisprudencia a merecer observancia em todo o paiz.

Ora, a adoptar-se entre nós a nova regra de, no empate, prevalecer a sentença de primeira instancia, aquelle objectivo seria frustrado.

Não só as justicas locais podem divergir entre si sobre a intelligencia do mesmo texto.

Nessa divergencia poderá entrar decisão definitiva do Supremo Tribunal.

Seria então possível que, empataada a votação, fosse a solução pela supremacia da sentença da primeira instancia?

Certamente que não, porque a unidade do direito e a formação da jurisprudencia a ser consultada estão a cargo do Supremo Tribunal, por seus membros, "ex-vi" de disposição constitucional.

A não ser assim, e em ultima analyse, teríamos como desempata-

das as ultimas decisões do Supremo, não um dos seus membros e sim um juiz singular, da justiça local e sem credencias para tanto.

E o que ocorre com a letra do art. 101, n. III da Carta de 37 também se reproduz quanto ás demais hypothesees do dispositivo, porque a ultima palavra ficaria sob o influxo de entidade estranha.

Vel-a-iamos proferida ora num, ora noutro sentido, segundo a fonte de que promanasse.

E tudo que brotar de julgados do Supremo Tribunal Federal deverá trazer o cunho da sua justiça, com a expressão do pensamento dos seus membros.

Chego, pois, a esta conclusão: a regra do desempate nos embargos, preconizada pelo Código do Processo Civil, não foi instituida para ser applicada nos julgamentos desta casa, como o mostra o art. 269. E se o fosse, embarraria com precluzição constitucional.

### REABRE-SE O DEBATE

Essa exposição do sr. Laudo de Camargo reabriu o debate sobre a questão.

Todos os ministros presentes discutiram a materia e o Tribunal estava completo.

O sr. Carlos Maximiliano — embora pense com os seus collegas, que, por maioria, resolveram submeter o Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal ás disposições do Código do Processo em vigor — sustentou que semelhante mandamento processual fere a Constituição, supprimindo a principal attribuição daquelle tribunal.

O sr. Carvalho Mourão interveio de maneira contraria e fez uma advertencia aos seus pares.

Disse que se o Regimento Interno dispuzer de modo diverso, as decisões do Supremo, cuja votação seja tomada em contrario da lei processual, poderão ser annulladas em accões rescisórias, as quaes se multiplicarão consideravelmente, por esse motivo.

O sr. Octavio Kelly sustentou com vivacidade o seu conhecido ponto de vista.

O sr. Barros Barreto, fazendo ponderações a respeito offereceu uma emenda, no sentido de se proceder ao desempate com o voto do presidente.

Deusa fca a t'endi-se ás objecções formuladas pelo sr. Laudo de Camargo.

Essa emenda foi votada e approvada, unanimemente.

Por proposta do ministro Cunha Mello, todas as emendas vão á comissão elaboradora do Regimento, para incorporal-as a esta.



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ 26  
11 ABR 1940

***A inspecção do novo superintendente do acervo da S. Paulo-Rio Grande***

**DECLARAÇÕES DO CORONEL COSTA NETTO, EM CURITYBA**

CURITYBA, 10 (A. N.) — O coronel Costa Netto, superintendente do acervo da Cia. São Paulo-Rio Grande, partiu, à meia noite de ontem, em trem especial, para Santa Catharina, onde visitará a Serraria Lumber, regressando dali para São Paulo, via Bariri. O coronel Costa Netto visitara, em Cachoeirinha, uma fabrica de papel, existente na referida cidade.

Antes de partir, ouvido pela imprensa local, fez as seguintes declarações: "Encontrei uma serie de dificuldades no desempenho da minha missão. Todos os obstáculos foram, porém, vencidos. Hoje, tomei posse official da Cia. Development Colonisation. Executei varias medidas. Os funcionarios, conservei todos, com excepção do estrangeiro que a dirige. Alias, e este o criterio adoptado, e missão não é intenção do presidente Getulio Vargas prejudicar os funcionarios desta empresa. Sendo brasileiros, continuarão prestando serviços. Ao me convidar para a função, o presidente frisou que era sua intenção transformar esta importante ferrovia, de modo a que ella venha prestar bons serviços aos Estados sulinos e á economia nacional."



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

11 ABR 1940

O Sr. Ministro da Viação comunica ao Sr. Presidente da Republica a assinatura do contrato para a construção da Fábrica de Aviões de Lagoa Santa

Ao Chefe da Nação, foi enviado, pelo Sr. Ministro da Viação, o seguinte despacho telegráfico:

"Rio, 5 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que acabo de assinar o contrato para a construção da Fábrica de Aviões de Lagoa Santa. Tem assim inicio uma obra que avultará entre os magnos serviços de V. Ex. ao Brasil, por seus resultados economicos futuros e pela importancia de sua construção no aparelhamento eficiente da defesa nacional. Como pude muitas vezes testemunhar o cuidado e interesse que este assunto vem deade muito merecendo ao vigilante sentido publico de seu governo, vivamente congratulo-me com V. Ex. no momento que se vence a primeira etapa deste grande empreendimento, Respeitosas saudações. — *João Mendonça Lima.*"



### Juros de 10 % para a lavoura...

Dizem quantos entendem de credito agricola que a taxa de juros deve ir, ao maximo, a 6%, porquanto os riscos da lavoura e os seus lucros não dão para pagar taxas mais elevadas sem prejuizos quasi certos.

No entanto, vejamos o que acontece neste momento com os empréstimos á lavoura de cana e produtores de assucar.

Pernambuco e Alagoas fizeram apresentar nos respectivos Departamentos Administrativos decretos-leis dando a responsabilidade do Estado para que os produtores de açucar e plantadores de cana consigam em estabelecimentos bancarios empréstimos destinados a custear a proxima safra.

O decreto-lei de Pernambuco ainda não recebeu a votação decisiva ou ainda se não encontra em condições de ser submetido á aprovação do Sr. Presidente da Republica, de acordo com o determinado no decreto-lei n.º 1.202, de 8 de Abril do ano findo.

O decreto-lei de Alagoas já está nesta fase.

Pois bem; em um dos seus artigos se diz que os juros serão de 9%, subindo a 10% em caso de mora.

Como se vê, na primeira hipotese, o juro é de cincoenta por cento mais do que a taxa maxima julgada justa para a lavoura, ou seja a de 6%. Na segunda hipotese vai até 10%. Com as demais despesas, expediente etc., e tudo mais que serve de pretexto para aumentar as vantagens do prestamista, chegar-se-á a uma taxa que não ficará muito longe daquela que a legislação brasileira dá como maxima, punindo aos que ultrapassam o seu limite, isto é, 12%.

E a transação é feita ainda como um especial favor e, exigida se torna a garantia do Estado. Não corre, portanto, o emprestador risco algum, praticando uma operação que está cercada, por todos os lados de garantias solidas.

Tudo isto demonstra quanto se torna necessario encararmos de frente o problema do credito agricola.



AGENCIA NACIONAL  
D. N. P.  
(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal DO BRASIL  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data 11 ABR 1940

### Retificações judiciais

Consta que se cogita de uma retificação em alguns dispositivos do Código de Processo, notadamente sobre os que na prática não corresponderem à finalidade que o sistema adotado procurou atingir, que é a de mais rápida liquidação dos processos.

Se é verdadeira a versão, certamente teremos a supressão dos autos suplementares — inovação custosa e inútil, pois impõe um pesado encargo ao exercício da advocacia, sem resultado prático que o justifique.

Outro ponto, que merece ser observado é o da distribuição dos feitos. Segundo opinião corrente, não deu os resultados esperados. Sendo objetivo da reforma andar depressa, não teria começado, a não ser por descuido, por introduzir uma forma de distribuição, que constitui uma verdadeira estacada. Alguém já comparou a marcha do processo com uma corrida de automóvel, em que mal foi dado o sinal de arrancar o guarda apitou. Realmente, o método de distribuição tem este inesperado efeito sobre a movimentação dos pleitos. Começa a marcha por uma ordem de parada!

Processo complicado, cheio de formalística, que contrasta com a simplicidade que o Código introduziu no desenvolvimento da ação. Quem observa o sistema em seus detalhes é forçado a reconhecer que o autor do trabalho se preocupou mais em cancelar as fórmulas obsoletas, que eram obstáculos ao rendimento que se espera de toda máquina judiciária. O método de distribuição não está de acordo com essa diretriz.

Espera-se, caso se confirme a notícia da retificação, que o processo de distribuição seja um dos pontos visados.

Atingidos os pontos que a experiência demonstrou não estarem de acordo com a realidade da vida forense, nem com os objetivos da justiça rápida e barata, que o Código pretendeu alcançar, cremos que o novo sistema introduzido pode dar resultados apreciáveis.



### O "raid" peruano 30

Ao refletir-se, no esplêndido vôo realizado por oficiais daquele país até esta cidade, a primeira emoção que se experimenta, é a de entusiasmo pela pericia e pela bravura de que os mesmos deram prova.

Com efeito, vir-se de Lima ao Rio de Janeiro pela via dos ares é conseguir-se um triunfo que tem dupla significação e duplo valor, porquanto às dificuldades que os empreendimentos aeronáuticos encontram na cordilheira dos Andes, seguem-se as que se lhes deparam na região amazônica. Depois de desertos altos, em que predomina o frio seco peculiar aos cumes, desertos baixos e húmidos. Após a desolação das grandes altitudes, onde são raras as manifestações de vida, uma espécie nova de tristeza e de ameaça — a que é própria da sucessão quasi desesperadora de florestas, onde a vida se ostenta de mil formas, e tumultua, generosa na aparência, mas agressiva na realidade...

Pois os aviadores peruanos, que ora nos fazem tão cordial visita, venceram com a mesma galhardia tudo quanto os desafiava nos píncaros e na planície; e, a seguir, afrontaram, com igual desassombro e com igual ventura, os ventos pútridos, às vezes, do Atlântico.

A empresa nada tinha de fácil. Corôu-a, entretanto, um êxito perfeito que é documento, mais do que satisfatório, da capacidade técnica dos aviadores para ela escolhidos.

Não basta, porém, que se analise e enalteça o aspecto material do fato.

Cumprido assinalar-se, ao mesmo tempo, a expressão moral de que êle se reveste — a de um símbolo da amizade sincera e forte que une o Peru e o Brasil, tornando-os, pelo nobre e alto sentido dessa comunhão, magníficos atestados do ideal americano de concordia e de paz — tanto mais fecundo e reconfortador quanto mais se pronunciam as tendências opostas em outros pontos do globo.



## A NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE AULAS

Criou-se em certos círculos a convicção de que o professor brasileiro não trabalha. O conceito admitido na sua generalidade redundava em grave e profunda injustiça.

A balela do professor relapso é igual à lenda do político profissional desonesto. Este era apontado a dedo, como aquele que constitui exceção à maldade dos alunos e à crítica dos companheiros.

A grande maioria dos que lidam no ensino é, porém, de trabalhadores, verazes, conscienciosos e dignos. Basta percorrer os estabelecimentos de ensino superior e verificar-se-á a assiduidade ao serviço e a compreensão das responsabilidades que distinguem os seus corpos docentes. Deveria, pois, a legislação procurar aumentar as possibilidades desses serviços, num critério razoável de aproveitamento de aptidões e de sistematização racional do tempo a eles consagrado.

E' forçoso, entretanto, confessar que o último decreto referente ao exercício da atividade do professor não corresponde a esses objetivos. Daí o clamor que ele está levantando e a certeza da sua inexecutabilidade se está patenteando à medida que os órgãos administrativos forcejam por aplicá-lo.

Decerto não foi ele inspirado por quem conheça o mister do magisterio.

De início ele determina que é o professor "obrigado a ministrar doze aulas por semana, na forma estabelecida nos horários".

Em quasi todas as circunstancias, o dispositivo é impraticável, por não haver horário que o comporte, atendida, como é de razão que o seja, a necessidade de espaço entre as aulas a

um mesmo grupo de alunos, para não fatiga-los em excesso, fatal à eficiencia da instrução.

Procurando obedecer á lei, a Escola Nacional de Engenharia organizou um horário, em que o aluno fica sujeito a aulas, de oito horas da manhã ás dez da noite! E' simplesmente de estarrecer. Como querer que o aluno exerça a disciplina mental num horario que desta forma o oprime e lhe inspira a fadiga tão nociva á compreensão nitida do pensamento?

São considerações de ordem pedagogica que inicialmente afetam a substancia do art. 2º do decreto n. 2.075, destinado á inexecutabilidade, se ele não sofrer as modificações que a experiencia indica e os testemunhos dos competentes e dos idoneos estão a exigir.

A experiencia, aliás, induz a concretizar essa modificação. Se a administração superior do ensino entende que o professor tem pouco trabalho, determine a realização de aulas diarias, qualquer que seja a materia. Com essa medida mais facilmente poderá o catedrático explicar o programa integral da cadeira, por meio de preleções e de exercicios praticos, não excluindo os trabalhos de seminário nas faculdades de direito.

Poderá a legislação impôr ao professor a permanencia durante duas horas no instituto, periodo de tempo que ele deverá aproveitar em aulas e exercicios e estabelecendo desta forma contacto mais prolongado e eficiente com os alunos.

O caso pôde, pois, encontrar solução adequada, sem a confusão que o novo decreto está lançando nos círculos do ensino.



AGENCIA NACIONAL  
D. N. P.  
(SERVIÇO DE RECORTES)

Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_ 32  
Data \_\_\_\_\_ 11 ABR 1940

FABRICA DE AVIÕES DA  
LAGOA SANTA

O CHEFE DO GOVERNO FELICI-  
TA O GENERAL MENDONÇA  
LIMA

A propósito da assinatura do contrato da fabrica de aviões de Lagoa Santa, o titular da Visão recebeu do Sr. Presidente da Republica o seguinte telegrama:  
"Agradecendo as congratulações a proposito da assinatura do contrato para a construção da fabrica de aviões de Lagoa Santa, felicito-vos pela parte que coube a esse Ministerio na organização do plano dessa grande obra. — Cordiais saudações. — (a.) Getulio VARGAS".



## Os problemas da 4ª. Região geo-economica

Fala sobre a reunião dos interventores da zona sul o jornalista Benjamin Soares Cabelle

A imprensa local teve oportunidade de referir-se a reunião em Porto Alegre dos chefes dos governos estaduais da quarta região geo-economica.

Importantes themas foram debatidos nessa reunião, que teve a secretarial-a o jornalista Benjamin Soares Cabelle, do Conselho Technico de Economia e Finanças do Ministerio da Fazenda.

Tendo regressado ha pouco do sul, o jornalista Benjamin Cabelle fez as seguintes declarações:

— Os tres Estados meridionaes — principio o sr. Benjamin Soares Cabelle — formam a região de características geo-económicas talvez mais accentuadas. O clima, a flora, a conformação, enfim, tudo o que diz respeito à produção encontra ali uma physionomia propria. Dahi o desenvolvimento economico ter adquirido, guardadas as proporções e as peculiaridades, um traço seáo de igualidade entre si, pela menas de dissimelhança para com as demais regiões do país.

Foi por que tomou por base essa realidade que a conferencia dos interventores da 4ª Região Geo-economica, determinada como as demais pelo presidente da Republica, pôde atingir os excellentes resultados a que vimos de assistir.

Verdade seja dita que, não fora além daquellas circunstancias essenciais, a sua patriotica orientação nacionalista e os srs. Cordero de Faria, Nereu Ramos e Manoel Ribas teriam realizado quando muito, uma brilhante conferencia de resultados regionaes porém nunca a admiravel obra de nacionalismo que levaram a effecto. Foi com a visão da patria no pensamento que os tres interventores discutiram os problemas communs de seus Estados. Em todos os domínios da sua alçada, suas opiniões e suas decisões guardaram sempre aquella amplo sentido de brasilidade que o presidente Getulio Vargas recomendou aos seus delegados nos Estados, quando por occasião de encerramento da conferencia do Cattete disse que "todos os Estados são iguaes e grande só é o Brasil".

Esta directrix ficou, aliás, delineada desde a abertura dos trabalhos e nada melhor a define do que o bello e substancioso discurso inaugural do coronel Cordero de Faria.

Semelhança orientação nacionalista, bem do Brasil de hoje, tem uma expressão particularmente opportuna, uma vez que é no territorio do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catharina, que o país terá de encontrar fundamentalmente a solução dos problemas da cellulose e dos cereaes nobres, como o trigo, a cevada e o centeio.

Accresce que, actualmente, aquelles Estados já constituem e farto celeiro de onde se abastece grande parte do mercado interno pois é notorio que, de sua volumosa exportação, apenas uma percentagem relativamente insignificante vai para o estrangeiro, sendo quasi toda ella absorvida pelos demais Estados. Exemplo typico a esse respeito é o da pecuaria riograndense.

Óra, nesta phase de industrialização por que atravessamos, ganha importancia extraordinaria o combinado economico-meridional, justamente pelo que elle representa no intercambio interno, cujo volume só pôde augmentar parallelamente à elevação da capacidade acquisitiva das demais regiões do país.

Por tudo isso, como já disse, a significação nacional da conferencia da 4ª região geo-economica, tal como aconteceu com as demais, foi altamente adequada ao espirito programista da época e ao espirito mesmo da Conferencia Nacional de Economia e Administração. Basta ver que, entre as 27 indicações approvadas, abrangendo cerca de meia centena de providencias sobre os amplos domínios da Produção, do Transporte, da Educação e Saúde, das Finanças, do Turismo e da Technica Administrativa não se verificou nem a minima proposta de augmento de impostos. O conteúdo real que esse facto possui traduz a boa orientação em que se inspiraram os rtes interventores, provocando o augmento de rendas pela intensificação da circulação da riqueza.

Entre as resoluções approvadas ha a deantar as seguintes:

### PRODUÇÃO

— Estabelecimento do zoneamento agricola, afim de que o fomento e mecanização e todos os recursos technicos, materiaes e financeiros se sejam intensificados — e devem ser todos elles intensificados ao maior alto gráo pela União e os Estados — onde a experimentação tenha demonstrado serem apropriadas as condições geo-economicas; execução immedia de lei federal que regulamenta e a fiscalização das materias primas e generos alimentícios. Tambem a Imigração, a Colonização, o Cooperativismo, o Retoramento, o Fomento Mineral, o Carvão Nacional, a Energia Electrica e hydro-electrica foram objecto de resoluções essenciaesmente practicas, visando sempre a mais estreita collaboração com o Ministerio da Agricultura.

### TRANSPORTES

— Esse mesmo espirito objectivo ditou notaveis resoluções sobre os transportes, desde os rodovias até os ferroviarios e fluviaes. Assim, foi proposta a approva-

ção dos planos rodoviaros es-taduaes pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, bem como a execução do Regulamento Nacional do Tránsito, votado pelo Congresso Brasileiro de Tránsito. Com essas providencias será possível conseguir-se uma articulação rodoviaria eficiente e adequada ás necessidades do momento sob a supervisão do Ministerio da Viação. Ainda nesse domínio, foram apresentadas soluções para o melhoramento dos transportes com a intensificação do uso do gazogeno e, para o financiamento dos planos rodoviaros es-taduaes, com a arrecadação, pelos Estados, da taxa rodoviaria até o limite de \$200 sobre combustiveis de vehiculos. A ligação ferroviaria com São Paulo foi objecto de algumas suggestões.

### EDUCAÇÃO

— Neste sector, o que ficou resolvido foi o seguinte: a legislação da educação deve fixar a idade de 8 annos como inicial para a matricula obrigatoria; o limite do ensino primario obrigatorio deve ser fixado em 4 annos para os grupos escolares e em 3 para as escolas soladas.

Sobre a formação de professores, resolveu-se que a unidade de magisterio deera decorrer do estabelecimento de tres padrões elevados, simplificados e escola normal rural. Quanto à nacionalização do ensino, foi proposta a manutenção de todos os dispositivos que, a peito, contem o ante, projecto de organização do ensino primario, do Ministerio da Educação.

Sobre a Saúde Publica ficou resolvido que seja defendida a liberdade da legislação ser da alçada do Governo Federal, competindo aos Estados a legislação complementaer. Tambem muito se resolveu sobre assistencia hospitalar, combate as endemias e a luta anti-pestosa.

### FINANÇAS

— Considerando ser o imposto de Vendas e Consignaões o que mais convem aos Estados, resolveram os interventores do Sul defender o statu quo actual, de accordo com o que consigna a Constituição.

Sobre o Credito Agricola e Industrial, foi approvada a these que concede a distribuição do mesmo aos Bancos estaduais ou aos bancos nacionaes estantes nos Estados, a criterio do governo local, concorrendo o Banco do Brasil com os supprimentos necessarios.

### OUTROS PROBLEMAS

Technicos — Modificação do Estatuto dos Funcionarios Publicos da União na parte referente à contagem de tempo dos technicos postos à disposição dos Estados.

Foram ainda adoptadas resoluções sobre intensificação da Propaganda no Exterior, por intermedio dos escriptorios do Ministerio do Trabalho, apoio à Feira Permanente de Amostras dos Estados, meta Capital e, ainda, estabelecimento de zonas de turismo no país e disposições para apparelhar, de conveniente maneira a receber as levás turisticas que naturalmente passarão a atrahir.

### FINALIZANDO

Finalizando — conclue o sr. Soares Cabelle — a Conferencia dos Interventores Cordero de Faria, Nereu Ramos e Manoel Ribas rendeu para o Brasil, como é facil de ver, uma proveitoso sem, ma de optimas propostas a serem discutidas pela proxima Conferencia Nacional de Economia e Administração.

Foram quatro dias de intensa vibração civica e que se submetteram todos aquelles que participaram dos seus trabalhos, desde os interventores até a excepcional equipe de technicos que constituem o Secretariado daquelles administradores, de quem trouzram a discussão a sua preciosa contribuição especializada.



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data **11** ABR 1940

**A CONSTRUÇÃO DA FA-  
BRICA DE AVIÕES DA  
LAGÔA SANTA** 34

A proposito da assignatura do contracto da fabrica de aviões de Lagôa Santa, o general Mendonça Lima, ministro da Viação, acaba de receber do sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Agradecendo as congratulações a proposito da assignatura do contracto para a construção de fabricas de aviões da Lagôa Santa, felicito-vos pela parte que coube a esse Ministerio na organização de plano dessa grande obra. — Cordiaes saudações. — (a.) Getulio Vargas.



## COMBATE A' MALARIA

Telegrammas de Nova York trouxeram-nos a noticia das declarações feitas pelo presidente da Fundação Rockefeller sobre a malaria em geral e em particular, no Brasil.

Entre outras coisas agradáveis disse o presidente da Rockefeller que, é possível, ainda este anno, a circumscrição da zona geographica da infecção malaria e a sua extinção no nosso paiz.

A malaria, como sabem os leitores, sendo molestia tropical, não é originaria do Brasil. Veio-nos da Africa, por mar, a bordo de um aviso da Air France, em 1930 e desembarcou no porto de Natal, no todo minuscuro do ANOPHELES GAMBIAE, o mosquito transmissor da malaria. Seis annos depois, a despeito do combate, o ANOPHELES GAMBIAE alcançava e dominava uma grande área comprehendida entre os valles dos rios Assú e Mossoró, no Rio Grande do Norte, ao valle do rio Jaguaribe no Ceará.

Até hoje o Governo brasileiro de accordo com a Fundação Rockefeller gastou 12.000

contos no combate ao GAMBIAE. Para este anno a verba do Governo monta a 20.000 contos que sommados aos 5.000 destinados pela Rockefeller, montam a 25.000 contos, quantia sufficiente para um combate definitivo ao ANOPHELES GAMBIAE em todos os recantos do Brasil onde elle se encontrar.

Registrames com prazer as disposições do Governo no sentido de ser extincta a malaria no Brasil, esta molestia de origem africana que desde 1930 vinha provocando o entorpecimento de energias numa vasta região brasileira e em cujo combate a benemerita Fundação Rockefeller tanto auxilio nos tem proporcionado. A disposição do nosso Governo de extinguir esse mal, é mais uma obra de benemerencia do regimen chefiado pelo presidente Getulio Vargas, sempre attento aos grandes problemas nacionaes. 35



# Regulando as funções de "vendedor pracista" e "representante" <sup>36</sup>

**O SR. OZÉAS MOTTA LEU SEU PARECER E APRESENTOU ANTE-PROJECTO A COMMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL**

O sr. Ozéas Motta apresentou, á Comissão Especial de Legislação Social, parecer sobre a regulamentação das funções de "vendedores pracistas" e "Vendedores em repartições publicas". O parecer veio acompanhado de substitutivo que visa imprimir certa uniformidade á concepção corrente sobre o que seja a actividade do empregado no commercio. E, em seguida, em dois titulos especiaes, trata dos "vendedores representantes" e dos "vendedores representantes junto ás repartições publicas". O trabalho do sr. Ozéas Motta se não é definitivo, e o autor não o tem como tal, é quasi todo excellente. Temos, entretanto, uma restrição a fazer, talvez sem importancia. E' no que está contido no art. 7, letra "c", *in-fine*, quando diz: "o vendedor representante é responsável pela freguezia que afiançar perante o empregador".

O "vendedor-representante" tem funções que ao sr. Ozéas Motta esqueceu definir. Tanto quanto podemos saber do que se trata, parece ser o cidadão que procura freguezes, para os mais variados objectos de industria, nas casas residenciaes ou escriptorios, subindo a categoria desde os que negociam com naphalina até os que transigem com geladeiras-electricas, ou automoveis, ou quaesquer productos da grande industria. O vendedor, é claro, não vende esses objectos no momento em que aborda o comprador: ha todo um complicado rito nessas relações, que ás vezes representam annos seguidos

de trabalho. Quando o vendedor merece, realmente, esse nome, e é um specialista, tem a ficha do freguez, antes de entrar em relações com elle. Que dizemos nós? em 999 casos sobre 1.000 as casas commerciaes apontam ao vendedor o nome do cidadão cuja preferencia lhes interessa.

Assim sendo, como seria possível ao "vendedor representante" afiançar o freguez? Rodando o argumento por outro lado, como admitir que o estabelecimento commercial accete essa fiança, se um vendedor, que ganha, ás vezes, ordenados reduzidos, outras vezes, pequenas commissões, está envolvido em volume de negocios que escapam ás suas reservas de economia?

Parece-nos, assim, que a garantia que o sr. Ozéas Motta procura para os estabelecimentos commerciaes ou industriaes, é excessiva, e inoperante; mais do que isso, injusta, porquanto irá acorrentar, por um mau negocio, o vendedor ao empregador, por vinculos tremendos. Isto é absurdo.

Passemos a outro assumpto. Este, agora, é de interesse do empregador. Exige o ante-projecto do sr. Ozéas Motta algumas condições para o exercicio da profissão de empregado no commercio, em geral. Ser maior de 14 annos; saber ler, escrever e contar; apresentar attestado de saude passada por algumas repartições officiaes, que lá se enumeram. Bóas medidas, em si mesmas, estas entretanto têm a desvantagem do art. 5, quando declara que o empregador que admittir ao serviço empregado que não satisfaça as condições do art. 2º, letras "b" e "c", não poderá invocar como justa causa para despedil-o a incompetencia e o mau comportamento".

Entendamo-nos. O cidadão ao empregar-se em estabelecimento

commercial, para vender perfumes, digamos, não mostra sua "competencia" com provar que sabe ler, escrever e contar. Além da competencia nessas materias correntes, ha toda uma trama de habilidade pessoal, poder de suggestão sobre a freguezia, maneira de insinuar-se para inoulcar a mercadoria, qualidades que escapam á instrução rudimentar, aprendida nos primeiros annos dos cursos primarios. Assim, um bacharel em letras ou em sciencias juridicas, um philosopho ou um medico, poderiam, com toda a sabedoria do mundo que reunissem, ser absolutamente incapazes de vender, com acerto, um simples tubo de pasta de dentes... Quanto ao mau comportamento, a mesma coisa se verifica, com um pouco mais de gravidade. Ha, por este vasto mundo, gente incomportada que poderá obter quantos attestados de conducta desejem, até mesmo officiaes. O negociante que admite um anjinho com attestado de bons antecedentes, passado pelo austero Instituto de Identificação, póde estar com o diabo em casa, da mesma fórma que um rapaz, que não apresente attestados nenhuns, póde ser um auxiliar efficiente. Dir-se-á que o attestado de bons antecedentes não prejudica a quem o traz. E' facto. Mas, não se dê ao commerciante o direito de despedir com attestados e tudo, pela porta larga do mau comportamento, um empregado efficiente, ou punil-o, por não ter tido a prudencia de informar-se sobre o empregado que admittiu. O que seria desejavel é que fossem supprimidas essas exigencias, ou antes, que a falta dessas exigencias não revestesse em penalidade contra o com-

São estas as annotações que nos occorrem appor ao ante-projecto do sr. Ozéas Motta na commissão de Legislação Social.



# O machinista foi considerado responsável pelo desastre do ramal de Therezopolis

ALÉM DISSO, A COMISSÃO DE INQUERITO APONTOU VARIAS FALHAS NOS SERVIÇOS DA CENTRAL DO BRASIL

Nas conclusões apresentadas ao presidente da Republica, pela comissão incumbida de proceder ao inquerito em torno das causas determinantes do pavoroso desastre do ramal de Therezopolis, ficou evidenciada, em primeiro plano, a culpabilidade do machinista do trem que subia para aquella cidade.

Segundo apurou a referida comissão, o machinista se mostrou imprevidente, deixando de parar o trem na estação Augusto Vieira, após o receber o passe, não procedendo a allegação de que os frelos não funcionavam, pois foi constatado o perfeito estado dos mesmos. Quanto ao agente da estação, entenderam os technicos, que a sua culpa é relativa, visto que devia permanecer no seu posto, por occasião da chegada do combolo.

Por essas razões, foi suggerida a demissão, a bem do serviço publico, do referido machinista e a suspensão, por 30 dias, do agente.

Por outro lado a comissão reconhece falhas nos serviços da "Central", tanto que aponta medidas de character administrativo a serem tomadas, afim de evitar a reprodução de novos desastres. Aconselhando a autonomia administrativa e financeira da "Central", os alludidos technicos entendem necessario o restabelecimento do engenheiro da Estrada de Ferro Therezopolis, bem como a designação de um engenheiro de plantão, para permanecer na chefia do movimento da referida ferrovia.

Taes providencias são julgadas necessarias a que se não repitam desastres como o que recentemente

te all se verificou, sendo, por consequencia, logico que, se taes medidas estivessem em vigor, como seria necessario á preservação da segurança dos passageiros, talvez não tivessesmos tido ensejo de lamentar a perda tragica de tantas vidas sacrificadas num morticinio tão impressionante.

Ha, entretanto, um detalhe que precisa ser observado convenientemente, por quem de direito, no que diz respeito, á natureza do material utilizado pela estrada. Queremos nos referir á constituição dos carros de passageiros, toda ella de excessiva fragillidade, visto que os mesmos são inteiramente feitos de madeira appensa a uma estrutura em que o ferro entra em minima porcentagem.

E' commum observar-se, nos grandes desastres, o engavetamento de vagões. Tal facto acontece, precisamente, pela falta de consistencia do madeiramento dos carros que, ao primeiro choque, se desprende dos "trucks", reduzindo-se a frangalhos immediatamente, para triturar, no seu inte-

rior, os corpos dos passageiros.

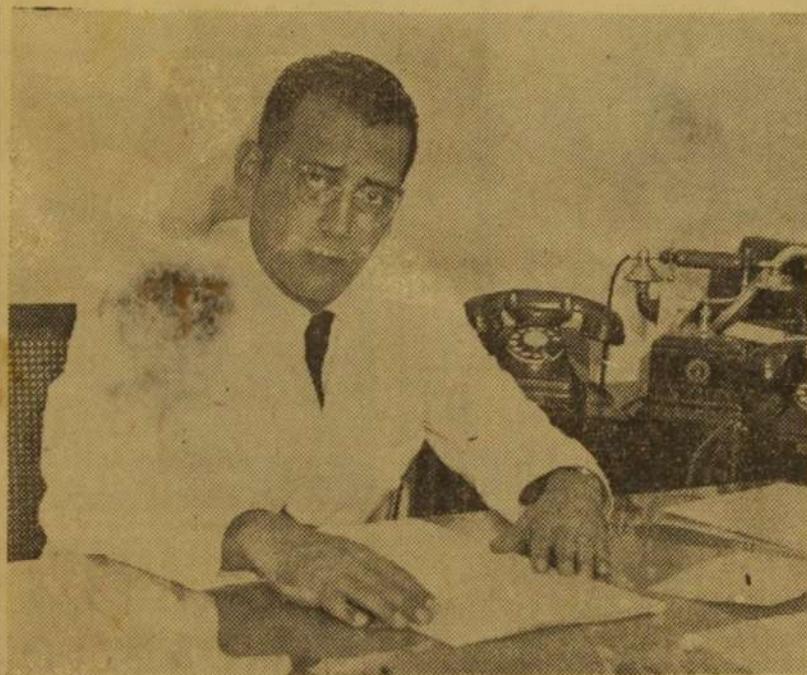
Tão fragil é a natureza das construcções desses carros de passageiros, que o desastre se mostra imminente, ao mais leve choque. A proposito, ouvimos de um tecnico, entendido no assumpto, que a falta de resistencia de taes vagões é tão grande que, para se registrar em engavetamentos, basta que seja applicado frelo numa locomotiva em grande velocidade, á frente do combolo. A simples retenção subita da machina produzindo o choque entre os carros, será o bastante para que o fraco revestimento do seu madeirame ceda ao impulso, esphacando-se.

O que se torna necessario, portanto, é a adopção de carros de aço, ou pelo menos, dotados de uma estrutura metallica mais resistente, afim de preservar a vida dos passageiros. Porque, a continuar as coisas como estão, actualmente, com franqueza, não vemos como ha de ser possivel evitar que os desastres se reproduzam nessa voragem destruidora que consome vidas humanas.



# Quatro dias de intensa vibração cívica

ASSIM DEFINE O SR. BENJAMIN SOARES CABELLO, A CONFERENCIA DOS INTERVENTORES DA 4.ª REGIAO GEO-ECONOMICA DE PORTO ALEGRE



O jornalista Benjamin Soares Cabello, quando fazia declarações á Agencia Nacional, sobre a conferencia dos interventores da 4.ª Região Geo-Economica, realizada em Porto Alegre.

A imprensa local teve oportunidade de referir-se a reunião em Porto Alegre dos chefes dos governos estaduais da quarta região geo-economica.

Importantes temas foram debatidos nessa reunião, que teve a secretarialia o jornalista Benjamin Soares Cabello, do Conselho Technico de Economia e Finanças do Ministerio da Fazenda.

Tendo regressado ha pouco do Sul, o jornalista Benjamin Cabello fez as seguintes declarações:

— Os tres Estados meridionaes — princi-

piou o sr. Benjamin Soares Cabello — formam a região de características geo-economicas talvez mais accentuadas. O clima, a flora, a conformação, enfim, tudo o que diz respeito á produção encontra ali uma physionomia propria. Dahi o desenvolvimento economico ter adquirido, guardadas as proporções e as peculiaridades, um traço senão de igualdade entre si, pelo menos de dissemelhança para com as demais regiões do paiz.

Foi por que tomou por base essa realidade que a conferencia dos interventores da 4ª Região Geo-Economica, determinada, como as demais pelo sr. presidente da Republica, ponde atingir os excellentes resultados a que vimos de assistir.

Verdade seja dita que, não fóra, além daquellas circumstancias essenciaes, a sua patriótica orientação nacionalista e os srs. Cordeiro de Farias, Nereu Ramos e Manoel Ribas teriam realizado, quando muito, uma brilhante obra de nacionalismo que levariam a effeito. Foi com a visão da patria no pensamento que os tres interventores discutiram os problemas communs de seus Es-

tados. Em todos os dominios da sua alçada, suas opiniões e suas decisões guardaram sempre aquelle amplo sentido de brasilidade que o sr. presidente Getulio Vargas recommendou aos seus delegados nos Estados, quando por occasião do encerramento da conferencia do Cattete disse que "todos os Estados são iguaes e grande só é o Brasil".

Esta directriz ficou, aliás, delineada, desde a abertura dos trabalhos e nada melhor a define de que o bello e substancial discurso inaugural do coronel Cordeiro de Farias.

Semelhante orientação nacionalista, bem do Brasil de hoje, tem uma expressão particularmente oportuna, uma vez que é no territorio do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catharina que o paiz terá de encontrar fundamentalmente a solução dos problemas da celulose e dos cereaes nobres, como o trigo, a cevada e o centeio.

Acresce que, actualmente, aquelles Estados já constituem o farto celeiro de onde se abastece grande parte do mercado interno, pois é notorio que, de sua volumosa exportação, apenas uma percentagem relativamente insignificante, vae para o estrangeiro, sendo quasi toda ella absorvida pelos demais Estados. Exemplo typico a esse respeito é o da pecuaria riograndense.

Ora, nesta phase de industrialização por que atravessamos, ganha importancia extraordinaria o combinado economico-meridional justamente pelo que ella representa no intercambio interno, cujo volume só pode augmentar parallelamente á elevação da capacidade sequisitiva das demais regiões do paiz.

Por tudo isso, como já disse, a significação nacional da conferencia da 4ª região geo-economica, tal como aconteceu com as demais, foi altamente adequada ao espirito progressista da época e ao espirito mesmo da Conferencia Nacional de Economia e Administração. Basta ver que, entre as 27 indicações approvadas, abrangendo cerca de meia centena de providencias sobre os amplos dominios da Produção, do Transporte, da Educação e Saude, das Finanças, do Turismo e da Technica Administrativa, não se verificom a minima proposta de augmento de impostos. O conteúdo real que esse facto possui traduz a boa orientação em que se inspiraram os tres interventores, provocando o augmento de rendas pela intensificação da circulação da riqueza.

Depois de mostrar a amplitude dos debates e dos assumptos tratados na Conferencia desde o zoneamento agricola ao fomento da mecanização, a preconização de medidas de padronização dos productos, e tudo quanto se relaciona com o progresso agro-pecuario do paiz, transportes, educação publica, finanças, o sr. Soares Cabello conclue:

— Finalizando: a Conferencia dos interventores Cordeiro de Farias, Nereu Ramos e Manoel Ribas render para o Brasil, como é facil de ver, uma proveitosa somma de optimas propostas a serem discutidas pela proxima Conferencia Nacional de Economia e Administração.

Foram quatro dias de intensa vibração cívica a que se submetteram todos aquelles que participaram dos seus trabalhos, desde os interventores até a excepcional equipe de technicos que constituem os secretariados daquelles administradores, os quaes compareceram á discussão a sua preciosa contribuição especializada.



# ○ desastre da E. de F. Therezopolis

## AS CONCLUSÕES DO INQUERITO — SUSPENSÃO — DEMISSÃO — SUGGESTÕES E AUTONOMIA

Conforme asseguramos com antecedencia, só amanhã chegarão ao conhecimento do Chefe do governo as conclusões do inquerito instaurado para apurar as responsabilidades do grave accidente occorrido na quinta-feira santa, na estação Augusto Vieira.

O ministro Mendonça Lima, para um conhecimento perfeito, quiz estudar o processo, apreciando e confrontando todos os depoimentos, antes de levar o mesmo ao presidente da Republica.

Não conseguimos apurar se existem outros culpados além do agente da estação de Augusto Vieira e do machinista de SZ.3.

Esses dois funcionarios são apontados pela commissão como responsáveis pelo doloroso desastre que tantos lares enlutou.

Para o agente foram propostos 30 dias de suspensão e para o machinista, a commissão alvitrava a demissão a bem do serviço publico.

Foi annullada a allegação de que os freios da locomotiva deixaram de funcionar no momento preciso, mas o nosso informante assegura que a commissão reconhece a necessidade do reaparelhamento do material rodante que não se encontra em boas condições. Isto já atenua a penalidade proposta para o machinista.

A historia do material rodante, é velha, velhissima. O actual ministro da Viação quando director da Central do Brasil batente-se constantemente pela renovação do antigo parque de carros e locomotivas, que pelos annos de serviço não offerciam a segurança necessaria. Isto quanto ao material da Central que ainda era considerado superior ao da Therezopolis.

Muitos pormenores, contribuição particular de testemunhas do

desastre, factores indirectos, deixaram de ser examinados.

O machinista seria menos culpado se tivesse observado na chave o signal vermelho. (obrigação do agente) mas segundo ouvimos de um passageiro, a estação estava desprovida de kerozene para fazer a signalização indispensavel.

Depois de bem examinados os depoimentos e recommendada a substituição do velho material, a commissão teria recommendado tambem a concessão da autonomia, não só á Central do Brasil, como ás demais Estradas da União.

Tratando-se de um inquerito para syndicar responsabilidades, inquerito este ainda não publicado, divulgamos com reserva o item que recommenda autonomia para todas as Estradas do paiz.



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ 11 ABR 1940

**ASSIGNADO O CONTRA-  
CTO PARA CONSTRUÇÃO  
DE AVIÕES EM LAGOA  
SANTA**

Ao Chefe da Nação foi enviado pelo Ministro da Viação, o seguinte despacho telegraphico:

"Rio, 5 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que acabo de assignar o contracto para a construção da Fabrica de Aviões de Lagoa Santa. Oem assim inicio uma obra que avultará entre os magnos serviços de V. Ex. ao Brasil, por seus resultados economicos futuros e pela importancia de sua construção no aparelhamento efficiente da defesa nacional. Como pude muitas vezes testemunhar o cuidado e interesse que este assumpto vem des de muito merecendo ao vigilante sentido publico de seu governo, vivamente congratulome com V. Ex., no momento que se vence a primeira etapa dsste grande empreendimento. Respeitosas saudações. — João Mendonça Lima". 40



## Vendas e comissões

Ainda não houve vagar para que tivesse maior divulgação o ante-projecto apresentado pelo nosso confrade Uzeas Motta a Comissão de Legislação Social, e ante-projecto que cuida de regulamentar a profissão do empregado do commercio em geral. Quando se pensa na falta de garantias e direitos de que padecia tão vasta classe ha pouco mais de vinte annos, e na atmosphera de segurança de que ella hoje se beneficia grandemente, torçoso é reconhecer que essa evolução, ainda que menos rapida, é de todo edificante. Se é certo que se pôde allegar que outras classes viram em mais estreito periodo asseguradas umas tantas condições favoraveis de trabalho, nem por isso se ha de deixar de imprimir destaque particular a circumstancia de terem sido os empregados do commercio os que a bem dizer, e com grande antecedencia, auferiram vantagens que só dez e quinze annos depois a lei trataria de estudar e effectivar para outras espheras da actividade social ou economica. De maneira que, bem consideradas as cousas, os empregados do commercio, sobretudo nesta Capital, e graças á dedicação de um grupo de esforçados, a cuja frente se ha de lembrar sempre o nome do saudoso Horacio Picorelli, e graças ainda á generosidade e superior comprehensão dos empregadores, não foram nunca perseguidos pelo destino, e nem ficaram para traz nessa procissão de todas as classes que arvoram os estandartes dos ideaes protectores. Dizemos isto, ou melhor, recordamos esses pontos, por que achamos conveniente ponderar, á margem do ante-projecto em apreço, que o trabalho, sem ser facio, como nao o é de resto nenhuma regulamentação desse genero, nem por isso ha de ser considerado de todo difficil, visto como existe a oriental-o por toda parte um systema de hábitos, praxes e tradições da praça que valem, em verdade, quasi tanto como as mais imperiosas leis. As proprias questões que parecem preparar ou prenunciar maiores debates, não surgem como consequentes do espirito de novidade, e sim de inspirações de justiça que procurariam corrigir normas inveteradas. Haja vista o caso dos representantes, ou dos que agenciam ou vendem fóra das lojas e baleões, percebendo ora ordenado accrescido de comissão, ora apenas esta ultima. O ante-projecto, no artigo redigido para taes casos, estipula o direito á comissão que assiste ao representante, resalvando porém a hypothese de ser a venda effectuada pelo proprio empregador, e directamente. E' evidente que o principio ahi consagrado se coaduna de todo com a pratica corrente. A rigor, nada haveria a reclamar contra essa praxe mesmo porque parece estranho que venda o proprio empregador, e passe o representante a perceber a comissão da transacção. Acontece, porém, que contra esse modo de ver, ou contra o que está estabelecido, militam razões de ordem moral, considerações de coherencia e de logica que não pôdem passar despercebidas. A excepção só deveria ser sagrada para os casos em que o empregador trabalhasse directamente o cliente, não tendo tido este contacto anterior com o representante. Fora dessa hypothese a comissão que cabe ao representante não deveria de fórma alguma ser objecto de duvida, valendo até por uma aggravante contra o representado a particularidade de se operar a venda com desconto que beneficiasse ao comprador. A admitir-se principio contrario a este, que é de todo moralizante, o direito seria então que a lei não tolerasse a posição de representante com percentagens sobre os negocios realizados. Esta disposição seria socialmente menos prejudicial que a tolerancia aos processos pelos quaes os representados, suggerindo ou excitando compras pessoalmente junto aos freguezes preparados pelo seu representante, não exerceriam, no fundo, uma actividade legitima ou honesta, visto como a desonestidade e illegitimidade da subtração da comissão devida seriam os elementos desmoralizadores da transacção a qual, sem esse intuito lesivo contra o empregado, ou favoravel a maiores lucros do empregador, passaria a ser normal e correcta sob todos os pontos de vista.



**IMPrensa BRASILEIRA**  
**A DESIGNAÇÃO DO SR. ABNER MOURÃO PARA**  
**A DIRECTION DO ESTADO DE S. PAULO**



Sr. Abner Mourão

O "Correio Paulistano" publicou, hontem, a seguinte nota, que lhe foi enviada por sua Succursal na Rio:

— O "caso" do "O Estado de São Paulo" tem interessado vivamente os meios jornalísticos cariocas. Sem discutir o facto consumado — o fechamento legal do importante órgão paulista

em vista de acontecimentos de excepcional gravidade — a imprensa desta capital acompanhou muito de perto, a acção do Conselho Nacional de Imprensa, no sentido de encontrar uma formula que concilie o interesse nacional com o interesse particular de numeroso grupo de jornalistas que, de um momento para outro teve as suas actividades interrompidas.

E, segundo se deprehende das palestras, dos commentarios, das notas publicadas nos jornaes do Rio, existe unanimidade em torno de um ponto: o acerto do Conselho de Imprensa na designação do dr. Abner Mourão, para dirigir "O Estado de São Paulo". O encargo é difficil. Difficilissimo mesmo. Para desempenhal-o, faz-se necessario um conjunto de qualidades excepcionaes, raramente encontradas em uma unica pessoa.

O dr. Abner Mourão, nome das mais illustre da imprensa brasileira reúne essas qualidades. Ao tirocinio jornalístico, á cultura, á intelligencia junta a necesseridade, a ponderação, o equilibrio, a coherencia nas suas attitudes. O illustre jornalista patricio, em trinta e um longos e intensos annos de exercicio continuado da profissão, mostrou-se o homem que, mesmo nos momentos de grande exacerbação de animo, não se deixa envolver pelas paixões. Conserva integra a sua capacidade de julgamento. A sua penna esteve, sempre, a serviço de um ideal constructivo. Em momento algum se transformou em instrumento de demolição systematica. Nunca alimentou a paixão politica das massas.

Essa serenidade, esse equilibrio, tão necessarios á função que actualmente desempenha todos os circulos intellectuaes do Rio acham que o dr. Abner Mourão os demonstrou na entrevista concedida á "A Gazeta" e no artigo de fundo sobre "O Reapparecimento do "O Estado de São Paulo".

Na entrevista mostra o dr. Abner Mourão que "a reabertura do jornal, facilitada pelos poderes publicos, visa principalmente attender ao lado humano da questão: manter este zumbroso e respeitavel grupo de trabalhadores na actividade diaria de que reativa a subsistencia". Diz a seguir que a publicação do jornal a todos convem, que o seu fechamento prolongado trahiria prejuizos incalculaveis e até a propria destruição" e o seu funcionamento, em virtude da missão temporaria que foi encarregado executar, "facilitará a recomposição normal de todos os interesses legitimos ligados a uma empresa de tantas tradições e de tanta vitalidade.

Os circulos jornalísticos carioca observaram, desde logo, que a seriedade, a capacidade de fazer justiça transparece em cada uma das palavras da entrevista do jornalista paulista.

Acceptando o difficil quanto honroso encargo do Conselho Nacional de Imprensa — lizianos, hoje uma personalidade de alto relevo no momento — o dr. Abner Mourão se colloca ao serviço da ordem e dos altos interesses da imprensa nacional, a que vem servindo, nobre e desas sombradamente, durante tres decadas. Moveu-lhe unica e exclusivamente o desejo de salvaguardar os respeitaveis interesses ligados a "O Estado de São Paulo". Vendo as coisas com serenidade, com espirito de justiça, os meios jornalísticos cariocas, com o louvor o acerto da escolha do dr. Abner Mourão — capaz por muitos titulos de levar a bom termo a ardua incumbencia — applaudem-lhe as palavras serenas e justas, com as quaes explicou as razões que o moveram a acceptar a incumbencia do Conselho Nacional de Imprensa.

O Sr. Lourenço Selmi Dei, em telegramma enviado ao Presidente da Republica, deu conhecimento a S. Ex. de haver conseguido a patente de invenção para novo processo de extracção da celulose, do celebre professor Ciro, barateando custo, producção o maior resistencia.



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

Jornal \_\_\_\_\_  
Localidade \_\_\_\_\_  
Estado \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_ **11** ABR 1940

**A assignatura do contrato da fabrica de aviões de Lagôa Santa**

**O Sr. Presidente da Republica felicita o Ministro da Viação**

A proposito da assignatura do contrato da fabrica de aviões de Lagôa Santa, o General Mendonça Lima, Ministro da Viação, acaba de receber do Sr. Presidente da Republica o seguinte telegramma:

"Agradecendo as congratulações a proposito da assignatura do contrato para a construção da fabrica de aviões de Lagôa Santa, felicito-vos pela parte que coube a esse Ministerio na organização do plano dessa grande obra. — Cordiaes saudações. (a) Getulio Vargas." U3



**AGENCIA NACIONAL**  
**D. N. P.**  
**(SERVIÇO DE RECORTES)**

Jornal .....  
Localidade .....  
Estado .....  
Data ..... 11 ABR 1940

**O DESASTRE DA E. F.  
THEREZOPOLIS**

**Entregues ao presidente  
da Republica as conclu-  
sões do inquerito**

Ao presidente da Republica fo-  
ram entregues as conclusões da  
comissão de inquerito, designa-  
da pelo ministro da Viação para  
apurar as causas e responsabi-  
lidades do desastre da Estrada de  
Ferro Therezopolis.

## Protecção á fauna

Ha um mecanismo de protecção á fauna, cuja acção util se pôde perceber nas regiões mais afastadas do paiz. O mais bisonho caçador do sertão mattogrossense, por exemplo, tem consciencia das disposições doCodigo de Caça. E', de alguma sorte, bastante animador o facto. E, no littoral, não sómente o *defeso* de caça é respeitado, permittindo a procriação protegida, como se adoptam prohibições regionaes capazes de facilitar o repovoamento espontaneo de especies rarcantes.

A portaria que o ministro da Agricultura acaba de baixar, dispondo sobre o exercicio da caça, leva os beneficios da lei a toda a extensão do territorio nacional. Ella se baseia nos factos biologicos que se pôdem colligir na pouco extensa bibliographia relativa á phenologia de nossos animaes; mas representa um esboço seguro da racionalização do problema.

Os estudos relativos á avifauna do Brasil são já de certo modo apreciaveis, porque o problema do periodo de procriação das aves mereceu o cuidado de alguns naturalistas: E. Sneathlage, Estevão de Oliveira e Hagmann, no norte; H. Sneathlage, no nordeste; C. Euler, no sul. Elles traçaram, em linhas geraes, os quadros das respectivas regiões. Verifica-se que o periodo de procriação das aves, em cada logar, precede o inicio da estação principal de chuvas; que as excepções (aves piscivoras principalmente) são representadas, de um modo geral, por especies que não interessam á caça; que o periodo de procriação se torna mais limitado e nitido á medida que se caminha para o sul do paiz.

Seria arriscado tentar a subdivisão de nossa vastissima área territorial em mais de tres regiões, pelas caracteristicas phenologicas — ainda que se perceba a necessidade de augmentar-lhes o numero á medida que se aperfeioem os conhecimentos biologicos. E' o que se observa, por exemplo, com relação ao littoral e sertão nordestinos ou com as regiões do alto e baixo Amazonas. Consideraram-se, assim, unicamente, tres grandes regiões: o Norte, comprehendendo toda a Hileá; o Nordeste, vindo até á Bahia; e o Sul, em que se incluem os Estados do centro e oeste. Pôde-se admittir que o *defeso* attribuido a cada uma das tres sub-divisões responda, dentro das possibilidades actuaes, á necessidade urgente de protecção á mais rica fauna ornithologica do mundo zoogeographico.

Com relação aos outros vertebrados atingidos pelos interesses venatorios, os mamíferos principalmente, o problema mostra-se, entretanto, de mais difficil solução. A procriação dos mamíferos pôde ser observada em qualquer dos mezes do anno e em qualquer parte do territorio. E' crença, que se divulga, aliás, ser o clima quente e de oscillação annual minima factor capaz de explicar a procriação dos mamíferos sem qualquer influencia de caracter phenologico.

Ha, entretanto, um repositório seguro de informações, ainda que trabalhoso de compulsar — os relatos dos naturalistas que melhor contacto tiveram com a nossa mástis: Rodrigues Ferreira, zu Wied, Spix, Natterer, Burmeister, Goeldi, etc. E, á medida que das suas observações se vão retirando, uma a uma, esparsas, as relativas á época de procriação, mais se vae accentuando o numero das que coincidem com os periodos conhecidos para as aves! A curva de frequencias tende nitidamente para um aspecto significativo unimodal, mesmo na porção norte do Brasil.

Corroborando esta conclusão o professor W. Osgood, mastozoologista do Field Museum de Chicago, e que ha pouco passou por esta capital, affirmou-nos ser esta a sua convicção e que na India, onde se attribuiam aos mamíferos ausencia de um periodo de procriação por identica razão climatica, as observações cuidadas vêm agora demonstrando a nitidez do periodo de procriação.

E' evidente que a procriação observada em quaesquer mezes não prejudica a comprehensão de um periodo de accentuação clara do phenomeno. No mundo das aves a nidificação pôde igualmente ser observada em qualquer época do anno, embora estejam estabelecidos claramente os periodos de procriação.

A adopção do periodo de *defeso* para a caça de mamíferos, identico ao adoptado para as aves, é autorizada por dados de caracte estrictamen-

te scientificos. E não ha outros, ponderaveis, que possam levar a conclusão diversa.

Em summa, o projecto de portaria offerecido pelo Conselho Nacional de Caça ao ministro da Agricultura, e por este transformado em lei, inclue medidas que correspondem ás necessidades locais. Assim, a prohibição da caça de algumas aves em localidades em que se vão tornando raras e a prohibição geral que se estabelece para todo o territorio do Districto Federal, medidas essas a que já mais de uma vez nos temos referido, com os louvores que realmente merecem.

O trabalho é o único instrumento capaz de conduzir-nos á grandeza que aspiramos, e, portanto, reservamos-lhe um lugar de honra e faremos tudo para estimulá-lo, protegê-lo, garanti-lo em seus direitos.

Possuimos já uma legislação que garante ás classes trabalhadoras plenos direitos, porém, queremos aperfeiçoá-la e completá-la ainda mais.

*Getulio Vargas.*

I NSTAURADO EM BENEFÍCIO  
DO POVO E PARA ENGRANDE-  
CIMENTO NACIONAL, O REGIME  
DE 10 DE NOVEMBRO EXIGE DES-  
INTERESSE, ABNEGAÇÃO E SA-  
CRIFÍCIO. NÃO CONSTITUÍ UMA  
EXPERIÊNCIA, NEM É UMA SI-  
TUAÇÃO TRANSITÓRIA. HÁ DE  
PERDURAR PARA RESOLVER, DE  
FÓRMA DEFINITIVA, OS PROBLE-  
MAS FUNDAMENTAIS DO PRO-  
GRESSO DO PAÍS.

GETULIO VARGAS